

## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORME PADRÃO POLICIAL / MILITAR PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRUZEIRO- SP.  
A EMPRESA VENCEDORA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DESCRITO NESSE MEMORAIL DESCRITIVO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa à aquisição de novos uniformes para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cruzeiro, com o objetivo de garantir a padronização, fortalecer a identidade institucional e aprimorar a imagem da corporação perante a comunidade. Além de promover unidade e coesão entre os guardas, a padronização dos uniformes contribui significativamente para a segurança e a funcionalidade no desempenho de suas funções diárias.

Investir em uniformes modernos e adequados representa um passo essencial para assegurar que a GCM continue a exercer suas atribuições de maneira eficiente e eficaz, reforçando a confiança da população e fortalecendo a sensação de segurança pública. Uniformes de alta qualidade não apenas proporcionam conforto e praticidade aos agentes, mas também refletem o compromisso da instituição com a excelência e o profissionalismo, elevando o padrão de atuação da corporação e consolidando sua credibilidade perante a sociedade.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de novos uniformes para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cruzeiro busca fortalecer a identidade institucional, garantir a padronização e aprimorar a imagem da corporação perante a comunidade. Além de promover coesão entre os agentes, a uniformização contribui diretamente para a segurança, funcionalidade e profissionalismo no desempenho das funções diárias.

Considerando as atribuições desempenhadas pela instituição, o uso de uniforme padronizado é essencial para assegurar que os agentes estejam devidamente fardados de forma regulamentar, garantindo uma apresentação adequada e reforçando a disciplina interna. A padronização também é um fator determinante para consolidar a imagem da corporação como uma força comprometida com a ordem e a segurança pública.

Investir em uniformes modernos e adequados é fundamental para que a GCM continue a desempenhar suas funções de maneira eficiente. A qualidade dos materiais valoriza os profissionais de segurança pública, proporcionando conforto, mobilidade e durabilidade—

aspectos essenciais para as atividades operacionais. Além disso, os uniformes desempenham um papel crucial na proteção dos agentes, tanto em operações rotineiras quanto em situações de risco. Materiais resistentes e tecnologicamente aprimorados garantem que os guardas estejam equipados para lidar com os desafios diários com segurança e eficácia.

A presente aquisição atende às demandas operacionais e administrativas da corporação, garantindo que todos os agentes tenham acesso a uniformes padronizados e de alta qualidade. As quantidades serão estipuladas com base no efetivo da GCM, prevendo a necessidade de reposições e reserva técnica para suprir eventuais desgastes ou danos decorrentes das atividades operacionais.

Dessa forma, a modernização dos uniformes representa um investimento estratégico para a segurança pública, fortalecendo a imagem institucional da corporação e garantindo melhores condições de trabalho aos agentes, refletindo diretamente na confiança da população e na eficiência dos serviços prestados pela Guarda Civil Municipal de Cruzeiro.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR LOTE

O procedimento de contratação será realizado de forma eletrônica, seguindo o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme previsto na Lei 14.133/2021. Esse modelo permite uma aquisição eficiente, assegurando os melhores resultados para o município. Além de garantir a uniformidade e padronização dos uniformes, ele mantém a qualidade dos produtos sem comprometer aspectos técnicos essenciais para a identidade visual da Guarda Civil Municipal.

#### 3.1 Uniformidade dos tecidos:

Os uniformes devem ser confeccionados a partir do mesmo lote de tecido, garantindo a padronização da cor e nuance das peças entregues sendo compatíveis entre si, evitando variações indesejadas que comprometam a padronização. A escolha por um único fornecedor assegura a uniformidade dos tecidos, tonalidades, aviamentos, brasões e insígnias evitando que tecidos adquiridos de diferentes fabricantes ou até mesmo de lotes distintos apresentem variações perceptíveis de tonalidade, comprometendo a identidade visual da instituição.

A separação por lote se faz necessária para que todos os elementos do uniforme sejam compatíveis entre si, evitando discrepâncias na padronização. Esse critério está amparado pelo **§ 3º, inciso III do Art. 40 da Lei 14.133/2021**, que prevê a necessidade de padronização sempre que houver exigência de compatibilidade técnica:

*"§ 3º Na definição do objeto, é vedado o direcionamento da licitação para marca específica, ressalvadas as seguintes hipóteses: III - necessidade de padronização, decorrente de exigência de compatibilidade de especificações técnicas."*

### **3.2 Manutenção da Uniformidade dos Tecidos:**

Dado que os uniformes das forças de segurança pública possuem características específicas e personalizadas, é essencial garantir que sejam produzidos conforme as exigências da administração pública, atendendo às necessidades dos órgãos requisitantes e assegurando um padrão visual homogêneo.

Dessa forma, a contratação centralizada e padronizada fortalece a identidade da corporação, melhora a apresentação dos agentes e assegura uniformes de alta qualidade.

**3.3 Necessidade de fornecedores especializados:** Os uniformes das forças de segurança pública possuem requisitos específicos que não podem ser atendidos por opções genéricas disponíveis no mercado. Portanto, a contratação de um fornecedor capaz de produzir uniformes personalizados conforme as exigências da administração pública são essenciais para garantir funcionalidade, durabilidade e identidade institucional. A fragmentação por lotes comprometeria essa padronização, impactando negativamente na identidade da corporação e na apresentação dos agentes em serviço

**3.4 Riscos do Parcelamento:** A adoção do sistema de lote não restringe a participação de fornecedores nem prejudica a competitividade do certame, assegurando um processo transparente e eficiente. No entanto, permitir o fracionamento da contratação abriria margem para que diferentes fornecedores utilizassem tecidos com tonalidades variadas, gerando inconsistências visuais perceptíveis prejudicando a identidade institucional da corporação e comprometendo sua unidade visual. Além disso, essa prática poderia impactar diretamente a apresentação dos agentes em serviço, tornando inviável a padronização essencial para fortalecer a imagem institucional da Guarda Civil Municipal.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As especificações técnicas são fundamentais para assegurar a padronização, qualidade e funcionalidade das peças utilizadas pela instituição. Elas estabelecem parâmetros precisos quanto aos materiais, processos de fabricação e requisitos de resistência, garantindo que cada item cumpra seu papel de maneira eficaz, tanto visual quanto operacional.

O desenvolvimento de um uniforme segue normas rigorosas, visando durabilidade, conforto e identidade institucional. Para isso, diversos fatores são cuidadosamente considerados, como a composição dos tecidos, gramatura, estrutura, tonalidade, acabamento e métodos de fixação, assegurando não apenas consistência visual, mas também resistência ao uso diário.

Ao seguir essas diretrizes técnicas, o uniforme não apenas atende às exigências funcionais, mas também fortalece a identidade e autoridade dos agentes, garantindo uma apresentação alinhada aos valores institucionais e transmitindo credibilidade e profissionalismo.

## 1. BOINA:

A boina é confeccionada em malha de lã, apresentando formato circular e acabamento na cor azul-marinho noite. Para garantir durabilidade e conforto, possui uma tira de vaqueta cromada preta de 1,4 cm de largura, equipada com cadarço interno para ajuste personalizado.

No lado esquerdo da peça, há um botão de pressão, acompanhado de dois ilhoses metálicos de 9 mm, estrategicamente posicionados para permitir circulação de ar e ventilação adequada.

Internamente, a boina conta, no lado direito, com reforço em couro, em formato semicircular, com dimensões de 7 cm de largura por 5,5 cm de altura, proporcionando resistência e estrutura ao acessório.

A parte interna é revestida com forro, contendo etiqueta de identificação e instruções de conservação, gravadas diretamente na vaqueta da boina, garantindo a longevidade do material. Todas as partes da faixa xadrez sillitoe e do coco serão rebatidas em máquina reta, respeitando a densidade de 7 pontos por polegada, assegurando resistência e durabilidade ao longo do tempo.

### 1.1 Brasão da GCM

A boina possui um brasão metálico, símbolo oficial da Guarda Civil Municipal, contribuindo para a identificação e representatividade da corporação. Conforme imagem

O gorro contará com brasão bordado em alta definição, posicionado na parte frontal, acima da faixa xadrez e centralizado na faixa superior, respeitando a identidade visual da corporação. O brasão será fielmente reproduzido em suas cores originais, com dimensões de 7 cm de altura por 6,2 cm de largura, garantindo adequada identificação dos agentes e reforço da imagem institucional.

## 2. GORRO:

O gorro será confeccionado em tecido misto RIPSTOP, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, proporcionando resistência mecânica, conforto e durabilidade. A gramatura do tecido será de aproximadamente 230 g/m<sup>2</sup>, conferindo estrutura adequada ao item. A cor especificada será azul-marinho noite (referência 5195 Cedro Cachoeira), devendo apresentar superfície lisa, homogênea e isenta de imperfeições, como manchas, falhas, bolotas ou qualquer defeito que comprometa o acabamento e qualidade final do produto.

### 2.1. Copa

A copa terá formato ovalado, sendo confeccionada em tecido dublado, estruturado com entretela colante 100% poliéster (peso de 95 g/m<sup>2</sup>) e adesivo à base de poliamida (peso de 12 g/m<sup>2</sup>), ambos na cor preta. O forro será produzido no mesmo tecido da copa, garantindo uniformidade e maior conforto ao usuário. A copa será composta por duas partes: coco e faixa, garantindo resistência estrutural, ajuste adequado e apresentação alinhada ao padrão visual exigido.

## 2.2. Faixa

A faixa terá composição tripartida, assegurando o padrão visual característico e reforçando a identidade institucional da Guarda Civil Municipal:

**2.2.1 Faixa inferior:** Produzida em tecido resistente, com 10 mm de largura, já costurada e devidamente estruturada para garantir fixação adequada.

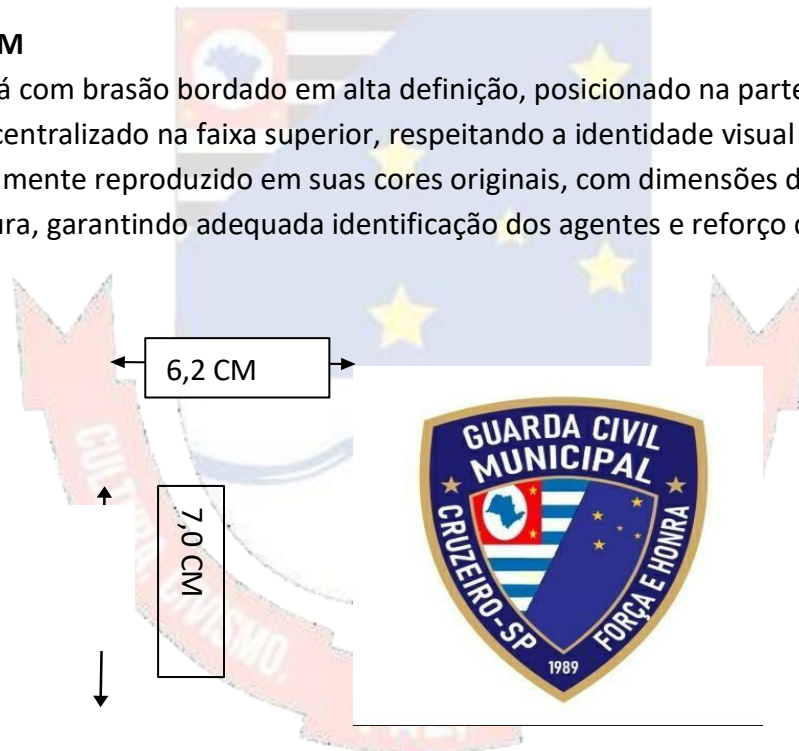
**2.2.2 Faixa intermediária:** Configurada no padrão xadrez sillitoe, confeccionada em fio 100% poliéster (fio 165 tipo Detex alvejado e preto), com quadriculados de 7 mm x 7 mm e largura de 15 mm, já costurada e fixada para garantir estabilidade no design e resistência ao uso diário.

**2.2.3 Faixa superior:** Confeccionada em tecido misto RIPSTOP, alta qualidade, com 60 mm de largura, já costurada, proporcionando reforço estrutural e garantindo acabamento preciso.

Todas as partes da faixa xadrez sillitoe e do coco serão rebatidas em máquina reta, respeitando a densidade de 7 pontos por polegada, assegurando resistência e durabilidade ao longo do tempo.

## 2.3. Brasão GCM

O gorro contará com brasão bordado em alta definição, posicionado na parte frontal, acima da faixa xadrez e centralizado na faixa superior, respeitando a identidade visual da corporação. O brasão será fielmente reproduzido em suas cores originais, com dimensões de 7 cm de altura por 6,2 cm de largura, garantindo adequada identificação dos agentes e reforço da imagem institucional.



### 2.3.1. Características dos Bordados:

O bordado será confeccionado em tecido Jacquard, garantindo alta definição por meio de acabamento realizado com corte a laser e rebordo. Os fios utilizados serão de poliéster contínuo, tingidos por processo químico em máquina turbo com corantes de alta resistência, proporcionando solidez contra intempéries e garantindo durabilidade frente a processos de lavagem e passadoria. A base do emblema contará com película termo adesiva para aplicação no tecido, sem adição de amaciante de silicone, assegurando fixação eficiente e preservação da qualidade do bordado.

### 2.3.2. Aplicação do emblema:

A aplicação do brasão deverá respeitar rigorosamente as proporções indicadas, posicionando-o acima da faixa, conforme demonstrado na imagem 1.

**Pressão:** 4 bar.

**Temperatura:** 170°C.

**Tempo:** 15 segundos.

**2.3.3. Ilhoses:** O gorro terá 10 ilhoses de latão pintados na cor azul-marinho, com diâmetro de 8 mm. Serão posicionados equidistantes, 5 em cada lateral, centralizados na altura da faixa superior.

**2.3.4. Carneira:** A base interna do gorro terá uma carneira com 30 mm de largura, composta pelo mesmo tecido da copa (67% poliéster e 33% algodão), embutida com espuma e tecido não tecido (TNT) em polipropileno 100%.

**2.3.5. Ajuste Traseiro:** Na extremidade direita da parte traseira, haverá uma abertura para acomodar a tira excedente após o ajuste, acompanhada por uma fivela de 20 mm.

**2.3.6. Pala:** Formato de “bico de pato”, curvado, medindo 62 mm de comprimento no centro e 170 mm de largura na base. A alma será feita em polietileno de baixa densidade com 2 mm de espessura, revestida no mesmo tecido do gorro.

**2.3.7. Costura:** Toda a confecção deverá ser realizada com densidade de 3,5 pontos/cm, utilizando ponto fixo em máquinas de 1 ou 2 agulhas, com linha 100% poliéster na cor azul-marinho noite (nº 120).

**2.3.8. Medidas:** O gorro será confeccionado de acordo com a circunferência da cabeça, variando do número 52 (520 mm) ao número 62 (620 mm), sendo ajustável para tamanho único.

### 2.3.9. Dimensões:

As medidas do gorro seguem parâmetros rigorosos para garantir ajuste preciso, conforto e resistência estrutural, atendendo às exigências da instituição. Todas as dimensões foram projetadas para oferecer ergonomia e durabilidade, assegurando a correta adaptação aos diferentes formatos de cabeça.

- **Abertura de Nuca:** 4 cm (altura) x 8 cm (largura) , permitindo ajuste confortável e funcionalidade adequada.
- **Circunferência Interna:** Regulável entre 52 cm e 62 cm, proporcionando ajuste anatômico e segurança no uso diário.
- **Faixa Inferior:** 10 mm de largura, garantindo suporte firme e acabamento uniforme.
- **Faixa Superior:** 60 mm de largura, reforçando a estrutura do gorro e proporcionando maior estabilidade.
- **Listel Xadrezado:** 15 mm de largura, padronizado para manter identidade visual e diferenciação institucional.
- **Altura Frontal:** 8,5 cm, garantindo conformidade estética e visibilidade adequada do brasão.

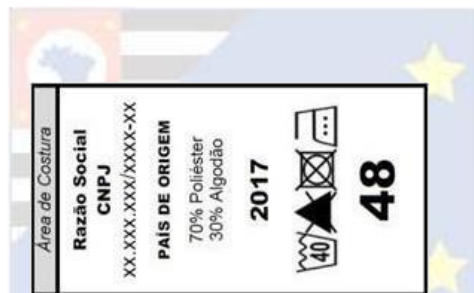
- **Comprimento da Aba:** 6,2 cm, assegurando proteção e estruturação adequada
- **Largura da Aba:** 17 cm, garantindo cobertura eficaz e preservação do formato original da peça ao longo do uso.

### 2.3.10. Etiquetas

A etiqueta será confeccionada em tecido branco resistente, fixada de forma permanente e indelével na parte interna da peça, garantindo durabilidade e legibilidade ao longo do uso. Sua aplicação deverá ser realizada de maneira firme e segura, evitando descolamentos ou desgastes prematuros.

A etiqueta será posicionada na altura da cintura, permitindo fácil visualização sem comprometer o conforto do usuário. Todas as informações essenciais deverão estar organizadas de maneira clara e legível, conforme demonstrado na imagem a seguir.

Não serão aceitas etiquetas adesivas ou confeccionadas em materiais não resistentes ao ferro de passar, garantindo que a identificação permaneça intacta ao longo da vida útil do uniforme.



**2.3.11. Aviamentos:** Os aviamentos utilizados na confecção devem seguir rigorosamente a tonalidade azul-marinho noite, proporcionando uma harmonização impecável com o tecido principal. Para assegurar uniformidade e excelência estética em todos os detalhes da peça, a referência de cor adotada deve ser 5195 Cedro Cachoeira.

**2.3.12. Acabamento:** O acabamento da confecção deve ser primoroso, garantindo que nenhuma costura apresente rugas, desalinhamento ou imperfeições. A uniformidade das nuances e tonalidades deve ser mantida de forma consistente em toda a peça, assegurando um visual harmonioso e refinado. Além disso, não serão aceitas linhas soltas ou mal retiradas, garantindo um padrão elevado de qualidade e apresentação impecável.

### 2.4. Referência Visual

Abaixo segue a imagem ilustrativa do modelo de gorro a ser utilizado como referência visual. Esta imagem tem como objetivo apresentar o formato e estilo geral do item, servindo como base para entendimento do modelo desejado. As dimensões do gorro serão definidas de acordo com as especificações técnicas da Secretaria e poderão ser ajustadas conforme a necessidade.



### 3. CINTO

#### 3.1- Cinto de nylon

3.1.1. O cinto será confeccionado em lona sintética resistente, com comprimento de 130 cm e ajuste variável entre 90 e 130 cm, garantindo versatilidade no uso. A largura será de 0,33 m, proporcionando conforto e segurança.

3.1.2. Em uma das extremidades, contará com uma fivela de metal inox não deformável, em chapa lisa, com acabamento refinado. No centro da fivela, estará gravada em alto relevo a inscrição "GC", conferindo identidade e distinção à peça.

3.1.3. A fivela terá dimensões de 4,5 cm de largura por 3,5 cm de altura, e na outra extremidade do cinto será aplicada uma ponteira do mesmo metal, garantindo durabilidade e estética uniforme.

3.1.4. A tonalidade do cinto será definida posteriormente, podendo ser Preto ou Azul Noite, conforme especificações finais estabelecidas pela secretaria.



### 3.2 – Cinto BDU

3.2.1 O cinto BDU é desenvolvido com material resistente, confeccionado em 100% poliéster, garantindo durabilidade e funcionalidade para diferentes ambientes de uso.

3.2.2 Acompanha uma fivela em polímero de alta qualidade, que proporciona leveza e praticidade no ajuste, tornando-o ideal para aplicação em cenários profissionais ou operacionais.

3.2.3 A tonalidade será definida posteriormente pela secretaria, podendo ser Preto ou Azul Noite, conforme especificações finais estabelecidas pela secretaria.



## 4. CALÇA EM TECIDO MISTO

A calça é confeccionada em tecido misto RIPSTOP, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, com gramatura aproximada de 230 g/m<sup>2</sup>. A tonalidade é azul-marinho noite, seguindo a referência de cor 5195 Cedro Cachoeira. O modelo é reto, com FPS 30, largura regular e bocas overlocadas, garantindo resistência e conforto.

### 4.1. Cós

O cós possui posição postiça de 4 cm de largura, acompanhado de um botão de no mínimo 15 mm e caseado no sentido horizontal. Conta com 8 passantes, distribuídos equidistantemente pela circunferência da cintura, com largura de 1,5 cm e espaço para regulagem traseira de pelo menos 4 cm para cada lado.

### 4.2. Vista e Fechamento

A vista é embutida, com zíper trator e cursor YKK de no mínimo 15 cm, assegurando qualidade e durabilidade no fechamento.

### 4.3. Bolsos

**4.3.1. Frontais:** A calça possui dois bolsos laterais do tipo faca, ambos forrados internamente, o que proporciona maior conforto ao usuário.

**4.3.2. Traseiros:** Conta ainda com dois bolsos traseiros chapados, medindo aproximadamente 16 cm de profundidade por 15 cm de largura. Estes bolsos são fechados por portinholas retangulares com cantos chanfrados, utilizando velcro, sendo a parte macho aplicada na tampa e a fêmea no corpo do bolso, garantindo praticidade, segurança e agilidade no uso.

#### 4.4. Forro

O forro é confeccionado em material tipo gurgurinho, faylet ou cetim de primeira qualidade, garantindo conforto e resistência.

#### 4.5. Costuras

As costuras dos uniformes da Guarda Civil Municipal devem seguir rigorosos padrões de qualidade, resistência e acabamento, garantindo durabilidade, conforto e apresentação compatíveis com a natureza operacional da corporação. A seguir, especificam-se os tipos de costura recomendados para cada parte da vestimenta:

- 4.5.1. Cós: A aplicação do cós deverá ser realizada com máquina de pregar cós ou máquina de ponto fixo, utilizando agulha única, de modo a assegurar uma fixação firme e precisa.
- 4.5.2. Laterais/Entrepernas: Costuras deverão ser confeccionadas com costura ponto corrente de uma agulha ou, preferencialmente, com interlock de bitola larga. A escolha desses pontos confere segurança ao movimento e prolonga a vida útil da peça.
- 4.5.3. Gancho: A costura do gancho será realizada com ponto corrente de duas agulhas defasadas ou, alternativamente, interlock de bitola larga. Essa configuração reduz o risco de rompimentos e aumenta a estabilidade dimensional.
- 4.5.4. Zíper e Pespontos: Costura ponto fixo com uma agulha para precisão no acabamento. O fechamento com zíper e os pespontos de acabamento deverão ser executados com ponto fixo de uma agulha, garantindo precisão no acabamento.

#### 4.6. Reforços e Acabamentos

Com o objetivo de assegurar durabilidade, resistência e qualidade estética das peças confeccionadas para uso da Guarda Civil Municipal, deverão ser aplicadas técnicas adequadas de reforço e acabamento, conforme descrito a seguir:

- 4.6.1. Travetes: Aplicados nos cantos dos bolsos, no acabamento da vista e na região de junção dos ganchos, com o objetivo de prevenir rasgos devido ao uso constante.
- 4.6.2. Overlock: Deverá ser aplicado em todas as áreas suscetíveis ao desfiamento do tecido, assegurando integridade das bordas internas e evitando comprometimentos estruturais da peça.

#### 4.7. Aviamentos e Componentes

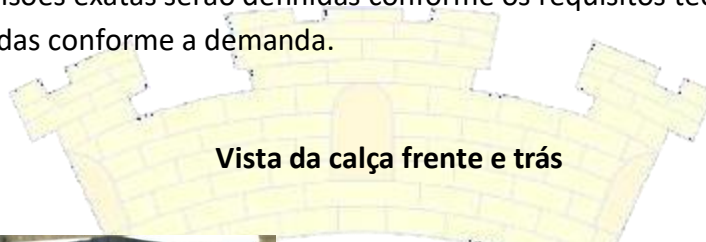
Todos os aviamentos utilizados deverão atender aos critérios de compatibilidade técnica e estética com os tecidos principais, bem como oferecer alta resistência ao uso contínuo, lavagens e intempéries.

4.7.1. Linhas: Para operações de fechamento, pespontos, cós, caseamento e fixação de botões, deve-se empregar linha de algodão/poliéster tipo pê ou 100% poliéster, na espessura nº 80, garantindo resistência à tração e boa qualidade de acabamento. Nas operações de overlock e costuras auxiliares, deverá ser utilizada linha nº 120, assegurando resistência e durabilidade.

4.7.2. Botões e Linhas: Todos os botões, linhas visíveis e demais aviamentos aparentes deverão ter tonalidades perfeitamente compatíveis com o tecido principal, visando à harmonização estética do uniforme e reforçando o padrão de apresentação profissional da corporação.

#### 4.8. Referência Visual

A imagem abaixo representa o modelo de calça que deverá ser considerado como referência visual. Ela tem a finalidade de ilustrar o corte, o design e as características gerais do item proposto. As dimensões exatas serão definidas conforme os requisitos técnicos da Secretaria e poderão ser ajustadas conforme a demanda.



Vista da calça frente e trás



Vista do bolso



#### 4.8 Tamanhos:

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

| Tamanho | Quantidade |
|---------|------------|
| 38      | 14         |
| 40      | 30         |
| 42      | 45         |
| 44      | 38         |
| 46      | 24         |
| 48      | 14         |
| 50      | 5          |
| 52      | 5          |
| 54      | 0          |
| 56      | 0          |
| 58      | 0          |
| 60      | 0          |

## 5. CALÇA CULOTE

Calça tipo culote, confeccionada em tecido misto RIPSTOP, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, com gramatura mínima de 221 g/m<sup>2</sup>, na cor azul-marinho noite (referência 5195 – Cedro Cachoeira). O tecido possui tratamento com fator de proteção solar (FPS) 30, garantindo maior resistência à exposição prolongada à luz solar e proteção ao usuário em ambientes externos.

**5.1. Cós:** Posição postiça de 4 (quatro) cm de largura, com 2 (dois) caseados embutidos no sentido horizontal, sendo um localizado acima do outro. Conta com 08 (oito) passantes de 1,5cm de largura, distribuídos equidistantemente pela circunferência da cintura. Botões confeccionados na mesma cor do tecido.

## 5.2. Vista e Fechamento:

Vista embutida com fechamento composto por quatro (04) botões de massa, assegurando firmeza, alinhamento e acabamento funcional.

## 5.3. Bolsos

5.3.1. Frontais: A calça possui dois bolsos frontais embutidos, do tipo isqueiro, forrados com tecido de nylon, localizados junto ao cós. Os bolsos apresentam orientação semi-horizontal e formato em bico central, para colocação de botão e caseado, proporcionando maior praticidade e segurança.

5.3.2. Traseiros: Conta também com dois bolsos traseiros embutidos, com fechamento por botão e caseado vertical, acompanhados de portinholas retangulares com cantos chanfrados, garantindo segurança, funcionalidade e acabamento técnico de qualidade. Esses bolsos também são forrados com tecido de nylon, oferecendo maior resistência ao atrito e aumentando a durabilidade da peça.

## 5.4. Forro

A parte interna da calça culote é totalmente forrada com tecido gurgurinho, faylet ou cetim de primeira qualidade, proporcionando conforto térmico e reforço estrutural.

## 5.5. Costuras:

As costuras dos uniformes da Guarda Civil Municipal devem seguir rigorosos padrões de qualidade, resistência e acabamento, uma vez que são essenciais para garantir a durabilidade, conforto e apresentação adequados à natureza operacional da corporação. Elas asseguram que cada parte da calça se ajuste corretamente ao corpo e suporte o uso contínuo, sem comprometer a integridade do tecido. A seguir, detalham-se os tipos de costura recomendados para cada parte da vestimenta, com ênfase nas áreas de maior exigência e conforto, garantindo que todas as partes da peça atendam aos elevados requisitos de robustez e funcionalidade exigidos pelas condições de uso.

- 5.5.1. Cós: Costura com máquinas de pregar cós ou ponto fixo, utilizando 01 (uma) agulha.
- Laterais e Entrepernas: Costura ponto corrente com 01 (uma) agulha ou interlock de bitola larga.
- 5.5.2. Gancho: Costura ponto corrente com 02 (duas) agulhas defasadas.
- 5.5.3. Reforços e Recortes: Costura ponto fixo com 02 (duas) agulhas paralelas, aplicada na fixação dos reforços e recortes na parte traseira das pernas.
- 5.5.4. Debruns, Portinholas e Pespontos: Executados com ponto fixo e uma (01) agulha, promovendo acabamento técnico e visual.

## 5.6 Corte e Ajuste:

Esta seção descreve as características técnicas relacionadas ao corte e ao ajuste da peça, priorizando ergonomia, funcionalidade e adaptabilidade ao corpo durante o uso. Os elementos de modelagem foram desenvolvidos para oferecer conforto, liberdade de movimento. A seguir, detalham-se os aspectos específicos do corte e os mecanismos de ajuste incorporados à peça.

- **5.6.1. Corte Ergonômico:** Estrutura levemente folgada até a altura dos joelhos, tornando-se ajustada a partir dessa região até a barra, favorecendo mobilidade e conforto funcional.
- **5.6.2. Recorte Traseiro:** Recorte posicionado na parte posterior das pernas, logo abaixo dos joelhos, contribuindo para melhor adaptação anatômica.
- **5.6.3. Abertura Inferior:** As pernas contam com uma abertura inferior, alinhada à costura lateral, com fechamento por cadarços de nylon, medindo 11 cm, permitindo ajuste personalizado.
- **5.6.4. Boca da Perna:** Com abertura de 15 cm, possui fechamento em velcro (macho e fêmea), botão de pressão e ajuste adicional por elástico na barra, oferecendo firmeza e versatilidade. Abertura inferior de 15 cm, com fechamento por velcro (macho e fêmea), botão de pressão e ajuste adicional com elástico interno, oferecendo fixação firme e compatível com diferentes tipos de calçados.

### 5.7. Reforços e Acabamentos

Com o objetivo de garantir a durabilidade, resistência e qualidade estética das peças destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal, deverão ser empregadas técnicas adequadas de reforço e acabamento. Os reforços, confeccionados no mesmo tecido e na mesma cor da peça, serão estrategicamente posicionados para assegurar maior funcionalidade e resistência, conforme detalhado a seguir:

- 5.7.1. Região do Cavalo: Apresenta um reforço específico, localizado na altura do cavalo, projetado para aumentar a durabilidade e o conforto.
- 5.7.2. Região dos Joelhos: Contém reforços posicionados na parte frontal, próximos aos joelhos. Estes possuem uma extremidade inferior reta e uma extremidade superior em formato de meio arco, dispostos em lados opostos para proporcionar estabilidade e resistência adicionais.
- 5.7.3. Travetes: Utilizados para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas, acabamento fino da vista e o início da abertura lateral das pernas, proporcionando maior resistência.
- 5.7.4. Debrum: Aplicado no mesmo tecido da peça, contornando a barra e estendendo-se até o ajuste no tornozelo, conferindo um acabamento sofisticado e funcional.

### 5.8. Aviamentos e Componentes

Com o objetivo de assegurar a integridade estrutural, a durabilidade em condições de uso intensivo e a uniformidade estética dos uniformes da Guarda Civil Municipal, deverão ser utilizados aviamentos e componentes têxteis que atendam a padrões elevados de qualidade e desempenho, conforme especificado a seguir:

- **5.8.1. Linhas para overlock e demais operações de costura:** Linha tipo pês/algodão ou poliéster, numeração 120, adequada para costuras de acabamento e união de partes suscetíveis ao desfiamento.

- **5.8.2. Linhas para fechamento, pespontos, cós, caseamento e fixação de botões:** Linha tipo pês/algodão ou poliéster, numeração 80, assegurando resistência estrutural nas áreas de maior exigência mecânica.
- **5.8.3. Botões e linhas aparentes:** Devem apresentar tonalidades que harmonizem perfeitamente com o tecido principal da peça, garantindo uniformidade visual e acabamento profissional.

### 5.9. Referência Visual

A seguir, apresenta-se a imagem ilustrativa do modelo de calça culote a ser adotado como referência visual. Esta representação visa demonstrar o estilo e os detalhes gerais do item..

Vista frente calça culote



Detalhe da barra da calça



Detalhe do joelho da calça



Detalhe da barra da calça



**5.9. Tamanhos:**

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

**Tabela de tamanho:**

| Tamanho | Quantidade |
|---------|------------|
| 38      | 14         |
| 40      | 30         |
| 42      | 45         |
| 44      | 38         |
| 46      | 24         |
| 48      | 14         |
| 50      | 5          |
| 52      | 5          |
| 54      | 0          |
| 56      | 0          |
| 58      | 0          |
| 60      | 0          |

**6. CAMISA GANDOLA**

A Camisa Gandola é uma peça de vestuário operacional projetada para atender às exigências funcionais, ergonômicas e estéticas da Guarda Civil Municipal. Sua confecção deve obedecer a rigorosos padrões de qualidade, acabamento e resistência, assegurando conforto, mobilidade e apresentação institucional adequada.

**6.1. Composição do Tecido e Características Técnicas:**

A camisa será confeccionada em tecido misto tipo Ripstop, composto por 67% poliéster e 33% algodão penteado, com gramatura aproximada de 230 g/m<sup>2</sup>. A cor será azul-marinho noite, conforme referência 5195 da marca Cedro Cachoeira. O tecido deverá conter Fator de Proteção

Solar (FPS) 30, proporcionando conforto térmico e proteção contra radiação ultravioleta, inclusive em situações de exposição prolongada ao sol.

## 6.2. Estrutura e Componentes

- **6.2.1. Gola:** Modelo social, pespontada, com colarinho entretelado para maior sustentação e acabamento formal.
- **6.2.2. Abertura Frontal:** Com tarja abotoada, utilizando 6 (seis) botões caseados de poliéster na cor do tecido. O primeiro botão deve estar a 8 cm da base da gola, com espaçamento de 9 cm entre os demais.
- **6.2.3. Botões:** Fabricados em poliéster, na mesma tonalidade do tecido, com resistência ao uso contínuo.

## 6.3. Platinas

Localizadas nos ombros, confeccionadas com o mesmo tecido da camisa, medindo 5,5 cm de largura por 12 cm de comprimento. As pontas possuem formato de lança e são fixadas por botões de acrílico na cor do tecido, garantindo estética uniforme e funcionalidade para identificação ou insígnias em conformidade com os padrões institucionais

## 6.4. Bolsos Frontais

Dois bolsos simétricos na parte frontal, medindo 14 cm de largura por 15 cm de altura, com acabamento pespontado e contam com portinholas retangulares de cantos quebrados, fixadas por botão central em acrílico. Ambos os bolsos devem estar posicionados a 6,5 cm da bainha frontal da camisa.

- 6.4.1. Bolso Esquerdo: Apresenta uma abertura vertical de 3 cm para inserção de caneta.
- 6.4.2. Bolso Direito: Acima da portinhola, deve haver um velcro tipo fêmea com 11,5 cm de comprimento por 1,8 cm de largura, destinado à fixação do nome de guerra.

**6.5. Mangas:** Confeccionadas em modelo curto, com bainha italiana e virada. Devem conter tarjas e platinas entreteladas nos ombros, fixadas com 2 (dois) botões de poliéster na mesma cor do tecido e respectivos caseados.

## 6.6. Bordados de alta definição:

Todos os bordados deverão ser confeccionados com alta definição, em linha 100% poliéster trilobal brilhante, espessura 120, assegurando alta durabilidade, nitidez e qualidade visual. A fixação deverá ser feita diretamente na camisa com linha na mesma cor do tecido, garantindo um acabamento uniforme e profissional.

### 6.6.1. Requisitos Técnicos dos Bordados:

- **Resistência à Lavagem:** Os bordados devem suportar lavagens comuns a até 60°C, incluindo o uso moderado de alvejantes à base de cloro, sem apresentar desgaste ou perda de cor.

- **Tolerância à Passagem de Ferro:** Devem resistir à aplicação de ferro quente com temperatura de até 120°C, sem deformações ou comprometimento da integridade visual.
- **Compatibilidade com Secagem em Máquina:** Os materiais utilizados devem manter suas características originais mesmo após ciclos de secagem em máquina.
- **Proteção Contra Danos:** Devem ser imunes a manchas, desbotamento, encolhimento ou alterações dimensionais, garantindo durabilidade e aparência uniforme ao longo do uso.

### 6.7. Identificações e Insígnias:

As insígnias bordadas têm função institucional e visual, e devem seguir rigorosamente os requisitos técnicos estabelecidos no item 6.6.1. A seguir, são descritas as especificações de aplicação de cada elemento bordado.

- **6.7.1. Brasão da GCM:** O brasão deverá ser bordado em alta definição, utilizando os mesmos materiais e técnicas especificadas nos requisitos técnicos. Sua aplicação deve ocorrer na manga direita da camisa, posicionado a 4 cm do início da platina do ombro.



- **6.7.2. Manicaca "GUARDA CIVIL":** A manicaca deverá ser bordada em alta definição, utilizando linha 100% poliéster trilobal, espessura 120, com aplicação na manga esquerda da camisa, posicionada a 3,5 cm do início da platina do ombro. A confecção da manicaca deverá atender integralmente aos requisitos técnicos definidos no item 6.6.1 deste Termo de Referência. A peça deverá seguir as seguintes especificações visuais e dimensionais:

- **Distância superior:** 11,2 cm (entre os pontos superiores mais afastados)
- **Distância inferior:** 7,5 cm (entre os pontos inferiores mais próximos)
- **Altura total:** 4,4 cm (do ponto central mais alto ao ponto central inferior)
- **Contorno:** Borda de 0,3 cm de espessura na cor dourada
- **Preenchimento interno:** Azul-marinho noturno
- **Texto:** "GUARDA CIVIL", fonte IMPACT, letras maiúsculas, na cor dourada



- **6.7.3. Bandeira de Cruzeiro bordada:** A bandeira de Cruzeiro deverá ser bordada em alta definição, utilizando linha 100% poliéster trilobal, espessura 120, com aplicação na manga esquerda da camisa, posicionada a 1,5 cm abaixo da manicaca. A confecção da bandeira deverá atender integralmente aos requisitos técnicos definidos no item 6.6.1 deste Termo de Referência. A peça deverá seguir as seguintes especificações visuais e dimensionais:
  - **6.7.3. 1. Dimensões:** 7,5 cm (comprimento) × 5,5 cm (largura)
  - **6.7.3.2. Composições:**
    - 13 linhas horizontais (7 azuis e 6 brancas), com 0,4 cm de espessura cada
    - Margem prateada de 0,1 cm ao redor da bandeira
    - Faixa branca externa com até 4 mm de espessura, costurada com linha da cor do tecido

**BANDEIRA DO MÚNICÍPIO**

### 6.8. Costuras:

As costuras da camisa da Guarda Civil Municipal devem ser elaboradas com precisão, atendendo aos mais altos padrões de qualidade e resistência. Elas garantem durabilidade, conforto e apresentação visual impecável, atendendo à necessidade de uso contínuo em condições diversas. A seguir, são detalhados os tipos de costura recomendados para as diferentes partes da camisa, com foco nas áreas de maior exigência e conforto, assegurando o atendimento aos requisitos operacionais e funcionais da corporação.

- **6.8.1. Fechamento das Ilhargas e Ombros:** Costura interlock em bitola estreita ou média, garantindo flexibilidade e resistência.
- **6.8.2. Colocação das Mangas:** Costura interlock de bitola média, aplicada para garantir o ajuste adequado e resistência nas mangas.
- **6.8.3. Fixação da Gola, Bolsos e Punhos:** Ponto fixo, uma agulha, garantindo firmeza e acabamento nas áreas da gola, bolsos, portinholas, punhos, tarja e pala.
- **6.8.4. Reforços e Cantos:** Utilização de travetes para reforçar os cantos dos bolsos, portinholas e abertura para colocação de caneta.
- **6.8.5. Acabamento em Áreas Desfiantes:** Costura overlock aplicada em todas as partes desfiantes do tecido, oferecendo acabamento durável e eficiente.

### 6.9. Aviamentos:

Com o objetivo de garantir a durabilidade, resistência e uniformidade estética da camisa, os aviamentos e componentes devem atender a elevados padrões de qualidade. Assegura-se que todos os materiais utilizados tenham compatibilidade com o tecido, proporcionando resistência, harmonia visual e funcionalidade.

- **6.9.1. Linhas para Costura:** Utilizar linha pêis/algodão ou puro poliéster nº 120 ou 130, adequadas para todas as operações de costura, garantindo resistência e acabamento de qualidade superior.
- **6.9.2. Linhas para Overlock:** Aplicar linha de poliéster filamento contínuo ou material similar, desenvolvido especificamente para operações em overlock, assegurando durabilidade e resistência.
- **6.9.3. Tonalidade das Linhas:** As linhas empregadas devem apresentar cores compatíveis com a tonalidade do tecido, assegurando harmonia estética e uniformidade no acabamento, conferindo um resultado final de alta qualidade visual.

### 6.10. Referencias Visuais:

A ilustração abaixo corresponde ao modelo de camisa previsto para este item. A imagem tem por finalidade proporcionar uma compreensão clara do design, do tipo de modelagem e dos elementos visuais que compõem a peça. As medidas e detalhes técnicos e poderão ser ajustados conforme necessidade operacional.

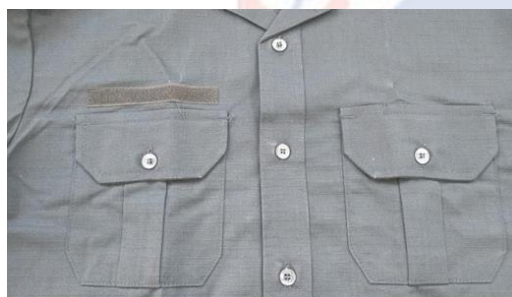
**Camisa da Guarda Civil**



**Detalhe dos botões**



**Detalhe dos bolsos**



**Detalhes da gola**



**Manga Direita**



**Manga esquerda**



Detalhe manga direita



Detalhe manga esquerda



Detalhe costa da camisa



Detalhe costa da camisa



**6.10. Comprimento da Camisa:** O comprimento da camisa deverá ser dimensionado de forma a garantir estabilidade e permanência adequada por dentro da calça, mesmo durante movimentos amplos, como sentar, levantar ou erguer os braços, prevenindo que a peça se desprenda de maneira involuntária.

- **Tamanho 1:** Distância mínima de 11 cm entre o último botão e a barra inferior da camisa.
- **Tamanho 8:** Distância mínima de 18 cm entre o último botão e a barra inferior da camisa.
- **Tamanhos 2 a 7:** As proporções entre botão e barra deverão ser graduadas de forma progressiva e proporcional, garantindo conforto, equilíbrio visual e funcionalidade em todos os tamanhos.

### 6.11. Tamanhos:

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

Tabela de tamanho:

| Tamanho | Quantidade |
|---------|------------|
| 1       | 10         |
| 2       | 40         |
| 3       | 61         |
| 4       | 44         |
| 5       | 12         |
| 6       | 8          |
| 7       | 0          |
| 8       | 0          |

## 7. CAMISETA

A camiseta destinada à Guarda Civil Municipal será confeccionada em malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, com gramatura mínima de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor Azul Marinho Noite. A peça foi projetada para proporcionar conforto, resistência e durabilidade durante o uso contínuo em ambiente operacional ou institucional. Sua modelagem é anatômica e ajustada, promovendo liberdade de movimento e um caimento adequado ao corpo. A gola contará com elastano e acabamento em punho canelado, assegurando maior conforto, estabilidade e resistência estrutural ao longo do uso.



Imagem ilustrativa

**7.1. Costura:** Reforçada de ombro a ombro, acompanhada de cobre costura, utilizando linhas de poliéster e algodão nos acabamentos. A tonalidade das linhas deve estar em perfeita concordância com a cor do tecido.

### 7.2. Identificações e Insígnias:

As insígnias bordadas têm função institucional e visual, e devem seguir rigorosamente os requisitos técnicos estabelecidos no item 6.6.1. A seguir, são descritas as especificações de aplicação de cada elemento bordado.

- **7.2.1. Brasão da GCM:** O brasão da Guarda Civil Municipal deverá ser em bordado de alta definição, com resistência à lavagem e passagem de ferro, evitando manchas, descoloramento e deformação. Deve ser fixado, no lado esquerdo do peito. Para referência visual, consultar o Item 6.

### 7.3. Tamanhos:

Os tamanhos apresentados neste documento têm caráter referencial, sendo utilizados apenas como exemplos ilustrativos. As dimensões finais das peças deverão ser definidas conforme as necessidades específicas de cada demanda, lote ou item solicitado pela Administração.

Eventuais ajustes nas medidas poderão ser realizados durante o processo de amostragem, fabricação ou conforme determinação do órgão contratante, com o objetivo de garantir conformidade com a ergonomia, padronização e conforto dos usuários finais.

Tabela de tamanho:

| Tamanho | Quantidade |
|---------|------------|
| P       | 10         |
| M       | 50         |
| G       | 76         |
| GG      | 26         |
| XG      | 13         |

## 8. JAQUETA MOTOCICLISTA

A Jaqueta Motociclista deve ser confeccionada em tecido 100% Poliamida 66, com 500 den, Rip Stop, na cor azul-marinho noite, apresentando acabamento resistente às intempéries climáticas

e à fricção, assegurando alta durabilidade. O tecido vazado deve ser produzido em 100% Poliamida tipo Mercedes, proporcionando ventilação adequada.

### 8.1. Parte Frontal

Fechamento em zíper destacável de plástico injetado nº 5, na cor azul noturno, posicionado verticalmente do cós à base da gola, com comprimento entre 40 e 60 cm, conforme o tamanho. Possui recortes enviesados na parte superior do tórax e nas laterais, do cós à cava, com aplicação de vivo refletivo prata junto ao cordão.

- **8.1.1. Ventilação interna:** faixa de tecido vazado, afunilando de 65 mm na cava para 35 mm no centro frontal.

### 8.2. Parte Traseira

Conta com pala reta e recorte superior em toda a extensão, além de dois recortes laterais enviesados do cós à cava. Todos os recortes são detalhados com vivo refletivo prata, garantindo maior visibilidade e segurança.

- **8.2.1. Ventilação Interna:** Faixa de tecido vazado em formato de arco, com 45 mm nas extremidades (cava) e 30 mm na região central. Deve proporcionar ventilação interna adequada conforme especificado.
- **8.2.2. Inscrição:** centralizada nas costas, em material termocolante prata, com os dizeres "GUARDA CIVIL", medindo 320 mm x 50 mm.

**GUARDA CIVIL**

### 8.3. Regulagem Lateral:

Fita do mesmo tecido, fixada a 80 mm da barra traseira, com 25 mm x 50 mm, contendo velcro fêmea/macho. Na parte dianteira, fivela de poliacetal retangular com fita de poliamida (60 mm x 35 mm), fixada a 40 mm da barra.

### 8.4. Gola:

Gola tipo padre, com 35 mm de largura e 560 mm de comprimento, fechamento em velcro, 25 mm x 50 mm) e botão de pressão em latão oxidado. Totalmente revestida em neoprene isotérmico azul-marinho noite, oferecendo flexibilidade, conforto e resistência.

### 8.5. Platinas:

Confeccionadas no mesmo tecido, com formato retangular e ponta em bico, com duplo pesponto. Fixadas por botão de pressão na junção das mangas com o corpo.

#### • 8.5.1. Dimensões:

- Tamanhos 40 a 52: 140 mm (comp.), 55 mm (base), 50 mm (extremidade);
- Tamanhos 54+: 150 mm (comp.), 55 mm (base), 50 mm (extremidade).

### 8.6. Mangas:

As mangas são longas, com costuras internas e externas reforçadas por duplo pesponto, estendendo-se do punho até a cava. Apresentam recortes técnicos detalhados com vivo refletivo na cor prata, proporcionando maior visibilidade e segurança em condições de baixa luminosidade.

Na parte interna das mangas, há uma faixa de tecido vazado que favorece a ventilação e o conforto térmico, com largura de 70 mm na região da cava e 50 mm na altura do braço.

#### • 8.6.1 Detalhes Aplicados nas Mangas

- **Brasão da Guarda Civil Municipal (GCM):** Bordado em alta definição, resistente à lavagem, fixado na manga direita. Para referência visual, consultar o Item 6.
- **Manicaca "GUARDA CIVIL":** Bordado em tecido azul-marinho noite, com letras na cor amarelo-dourado, medindo 113 mm x 25 mm. Deve ser aplicado centralizadamente na manga esquerda, a 40 mm da costura superior. Para referência visual, consultar o Item 6.
- **Bandeira de Cruzeiro:** Bordado de alta definição, conforme a Lei Municipal nº 655/1960, com borda branca de 2 mm. Deve ser fixado centralizadamente a 50 mm abaixo do ponto de aplicação da manicaca. Para referência visual, consultar o Item 6.

### 8.7 Punho:

Punho ajustável com zíper plástico injetado nº 5 (150 mm de comprimento), na cor azul-marinho noite. Possui tecido impermeável embutido para ajuste do punho, conforme especificação

### 8.8. Bolsos

- **8.8.1. Bolso horizontal interno:** Localizado no lado esquerdo, com dimensões de 200 mm x 180 mm e profundidade de 200 mm, garantindo espaço adequado para objetos essenciais.
- **8.8.2. Bolso no revel interno:** Equipado com zíper de nylon nº 5, com comprimento de 150 mm, proporcionando segurança no armazenamento interno.
- **8.8.3. Bolsos Externos verticais:** dois bolsos localizados na parte frontal em lados opostos, equipados com zíper plástico injetado nº 5, com comprimento de 150 mm. Garantem praticidade e segurança para o armazenamento de pequenos objetos.

### 8.9. Forro Interno Fixo:

Fixo, em poliéster texturizado 100%, com tecnologia *DRIER*, que melhora a troca térmica e absorção do suor.

### 8.10. Coletes Removíveis

- **8.10.1. Impermeável:** Confeccionado em 100% poliamida 70 emborrachada com PU, tornando-o totalmente impermeável. Costuras seladas com fita de poliuretano, fechamento com zíper nº 5 (1400 mm), fixação nas mangas com botões de pressão.
- **8.10.2. Inverno:** poliéster matelassê dupla face, zíper nº 5 (1400 mm), mangas fixadas com botões de pressão.

### 8.11. Proteções Anatômicas:

Deverão ser colocadas proteções anatômicas nos ombros, cotovelos e costas, confeccionadas em EVA termoconformado, com dureza de 25 Shore A e densidade de 20 gramas por cm<sup>3</sup>. Todas as proteções serão colocadas internamente, de forma que possam ser removidas e afixadas com velcro, garantindo que não se movimentem internamente.

- **Dimensões:**
  - 8.11.1. Cotovelos: 260 mm x 180 mm, com 10 mm de espessura. Devem ser removíveis e afixadas com velcro, evitando movimentação interna.
  - 8.11.2. Ombros: 220 mm x 180 mm, com 10 mm de espessura. Proteção anatômica moldada para encaixe perfeito.
  - 8.11.3. Costas: 370 mm x 280 mm (parte maior) e 135 mm (parte menor), com 10 mm de espessura.

### 8.12. Costuras:

As costuras da jaqueta da Guarda Civil Municipal deverão ser executadas com precisão, utilizando máquinas e técnicas adequadas a cada etapa do processo de confecção. O objetivo é garantir resistência, conforto e durabilidade, mesmo sob condições de uso intenso. A seguir, estão detalhados os tipos de costura e materiais empregados, com foco nas exigências operacionais da corporação:

- **8.12.1. Fechamento das Peças:**  
Realizado em máquina reta de 1 agulha, assegurando precisão e firmeza nas costuras principais.
- **8.12.2. Aplicação de Recortes:**  
Executada em máquina reta de 2 agulhas, utilizada nos recortes das partes frontal, traseira, mangas e demais componentes, conferindo maior resistência estrutural.
- **8.12.3. Pespontos e Velcro:**  
Ponto fixo utilizado para pespontos decorativos e fixação de elementos funcionais como velcros, garantindo acabamento limpo e eficiente.

- **8.12.4. Reforços em Áreas Estratégicas:**

Travetes aplicados em pontos de maior esforço, como bolsos internos, ombreiras, cotovelleiras e região das costas.

- **8.12.5. Tipo de Fio Utilizado:**

Fio de poliamida nº 60, composto por 2 a 3 cabos retorcidos, proporcionando robustez e acabamento de alta qualidade.

**8.13. Vivo Refletivo:** Confeccionado em tecido de poliéster metalizado retrorrefletivo microprismático, na cor prata, com refletividade mínima de 950 cd/lux/cm<sup>2</sup> e largura de 5 mm. Os vivos devem manter, no mínimo, 70% da capacidade refletiva mesmo sob exposição à chuva. Devem apresentar aparência lisa, sem marcas de solda visíveis. As costuras devem ser aplicadas exclusivamente nas extremidades da película refletiva, preservando sua integridade funcional.

Deverão ser utilizados 10 vivos (CC), dispostos conforme as seguintes especificações:

- **8.13.1. Frontal:** 3 vivos, medindo aproximadamente 130 mm cada;
- **8.13.2. Traseira:** 3 vivos, medindo aproximadamente 140 mm cada;
- **8.13.3. Braços:** 4 vivos, medindo aproximadamente 260 mm cada.

- **8.13.4. Resistência a Intempéries:**

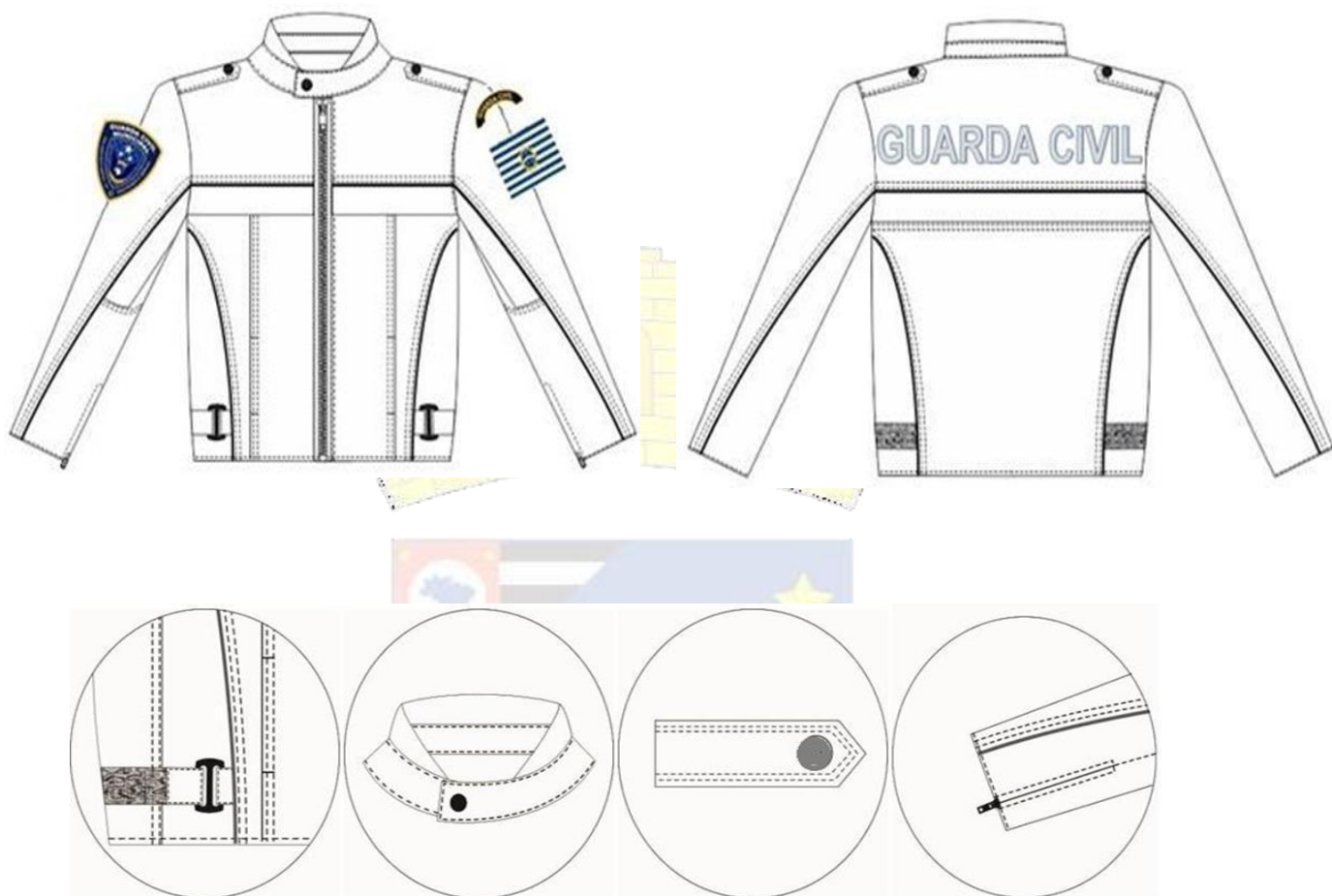
Os vivos refletivos devem conservar, no mínimo, 70% da refletividade original sob condições de chuva intensa e exposição prolongada à umidade, atendendo ao Critério Crítico (CC) de desempenho.

- **8.13.5. Acabamento e Costura:**

As costuras devem ser aplicadas nas extremidades dos vivos, sem interferir no material refletivo, garantindo que a funcionalidade do produto não seja comprometida. O acabamento final deve ser liso, sem ondulações ou soldas visíveis.

**8.14. Referencias Visuais:**

A ilustração abaixo corresponde ao modelo de camisa previsto para este item. A imagem tem por finalidade proporcionar uma compreensão clara do design, do tipo de modelagem e dos elementos visuais que compõem a peça. As medidas e detalhes técnicos e poderão ser ajustados



#### 8.14. CONDIÇÕES TÉCNICAS

Cada peça deve conter, obrigatoriamente, duas etiquetas, sendo:

- **8.14.1. Etiqueta de Identificação:** Deve incluir informações como razão social e CNPJ do fabricante, número do manequim, composição do tecido, país de origem, além do mês e ano de fabricação.
- **8.14.2. Etiqueta de Conservação:** A etiqueta de conservação deve conter as instruções detalhadas de lavagem e cuidados com a peça, assegurando clareza e praticidade para o usuário. Ela deve ser fixada internamente, no lado direito da jaqueta, posicionada entre a costura do dianteiro e do traseiro, garantindo fácil acesso e leitura. A fixação deve seguir rigorosamente o padrão indicado, evitando desalinhamentos ou dificuldades de visualização durante o uso.

O fornecedor será o responsável pelos valores indicados nos parâmetros da etiqueta de conservação. Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbos ou materiais não resistentes ao ferro de passar, assegurando a durabilidade e a funcionalidade das informações prestadas.

### 8.14.3. DO TECIDO:

O tecido utilizado para a confecção das peças deverá atender às seguintes características físicas, químicas e mecânicas:

| <b>Tecido da jaqueta</b>                                 |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Natureza da fibra: AATCC 20</b>                       |                                |
| Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000                   | 100% poliamida 66 – 500 denier |
| Resistência à Tração – teste desfiado – ASTM D 5035/2008 | Urdume - mínimo 270 Kgf        |
|  | Trama - mínimo 165 Kgf         |
| Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007                 | Mínimo 2100 ciclos             |
| Alongamento – teste desfiado – ASTM D 5035/2008          | Urdume – mínimo 58%            |
|  | Trama – mínimo 35%             |
| <b>Tecido do forro fixo</b>                              |                                |
| <b>Natureza da fibra</b>                                 |                                |
| Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000                   | 100% poliéster                 |
| Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007                 | Mínimo 37 ciclos               |

| <b>Tecido do forro impermeável</b>                       |                        |
|--|------------------------|
| <b>Natureza da fibra</b>                                 |                        |
| Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000                   | 100% poliamida         |
| Resistência à Tração – teste desfiado – ASTM D 5035/2008 | Urdume - mínimo 65 Kgf |
|  | Trama - mínimo 40 Kgf  |
| Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007                 | Mínimo 920 ciclos      |
| Alongamento – teste desfiado – ASTM D 5035/2008          | Urdume – mínimo 50%    |
|  | Trama – mínimo 55%     |

| <b>Tecido do forro de inverno</b>                        |                        |
|--|------------------------|
| <b>Natureza da fibra</b>                                 |                        |
| Composição – AATCC 20/2002 e 20 A/2000                   | 100% poliéster         |
| Resistência à Tração – teste desfiado – ASTM D 5035/2008 | Urdume - mínimo 47 Kgf |
|  | Trama - mínimo 35 Kgf  |
| Resistência à Abrasão – ASTM D 3886/2007                 | Mínimo 42 ciclos       |
| Alongamento – teste desfiado – ASTM D 5035/2008          | Urdume – mínimo 30%    |
|  | Trama – mínimo 25%     |

| Dimensões                        |     | Tolerâncias             |
|----------------------------------|-----|-------------------------|
| Natureza da fibra                |     | +/- 3%                  |
| Encolhimento à lavagem           |     | +/- 2%                  |
| Resistência à tração             |     | Limite inferior: - 5%   |
|                                  |     | Limite superior: não há |
| Alongamento à tração             |     | Limite inferior: - 5%   |
|                                  |     | Limite superior: não há |
| Espessura                        |     | +/- 0,05 mm             |
| Largura                          |     | Limite inferior: - 0,4% |
|                                  |     | Limite superior: não há |
| Gramatura (peso/m <sup>2</sup> ) |     | Limite inferior: - 0,5% |
|                                  |     | Limite superior: + 10%  |
| Densidade (Nº fios p/ cm)        |     |                         |
| De                               | Até |                         |
| 1                                | 09  | +/- 1 fio               |
| 10                               | 19  | +/- 2 fios              |
| 20                               | 39  | +/- 3 fios              |
| Acima de 40                      |     | +/- 4 fios              |

## 8.16. AVIAMENTOS

Com o objetivo de garantir a durabilidade, resistência e funcionalidade da jaqueta, os aviamentos utilizados devem atender aos mais altos padrões de qualidade. Todos os materiais precisam ser compatíveis com o tecido da peça, assegurando resistência, desempenho superior e uma estética refinada.

### • 8.16.1. Zíper

O zíper frontal da jaqueta, modelo nº 5, deve ser confeccionado em poliacetal de alta qualidade, garantindo excelente durabilidade e desempenho. As características específicas incluem:

8.16.1.1. Dentes Injetados: Os dentes do zíper devem ser injetados diretamente nos cadarços, garantindo resistência superior e um deslizamento suave, ideal para usos frequentes e condições exigentes.

8.16.1.2. Cursor de Travamento Automático: Equipado com um cursor de travamento automático, prevenindo aberturas acidentais e mantendo a estabilidade durante o uso. O cursor pode ser esmaltado ou galvanizado, atendendo aos padrões mais altos de resistência e funcionalidade.

8.16.1.3. Terminais: Os terminais superiores e inferiores devem ser produzidos em alumínio, conferindo robustez estrutural e estabilidade adicional ao zíper.

• **8.16.2. Composição do Zíper**

A composição dos elementos do zíper deve ser a seguinte:

8.16.2.1. Cadarços: Produzidos com multifilamentos texturizados de poliéster.

8.16.2.2. Cordões: Constituídos por multifilamentos texturizados de poliéster.

8.16.2.3. Elementos (Dentes): Fabricados em poliacetal injetado, garantindo resistência e precisão.

8.16.2.4. Terminais Superiores e Inferiores: Fabricados em alumínio, oferecendo robustez e durabilidade.

8.16.2.5. Cursor: Equipado com chassi e puxador injetados de zanak, além de uma capa estampada em tomback, garantindo acabamento refinado e funcionalidade.

| CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (CC) |                     | COMPOSIÇÃO (CC)      |             | RESISTÊNCIA (CC)          | PADRÃO (YFGS) (CC) |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|-------------|---------------------------|--------------------|
| Dimensões                     | Padrão - mm         | Componentes          | Peso        | Tração lateral do chain   | 350,0 N            |
| Largura do chain              | 5,70 +/- 0,14       | Cursor               | 4,1 gr/peça | Travamento do cursor      | 30,0 N             |
| Espessura do chain            | 2,60 + 0,10 / -0,07 | Terminais Superiores | 0,2 gr/peça | Fixação terminal superior | 70,0 N             |
| Largura Total do chain        | 30,0 + 1,6 - 0,0    | Terminal Inferior    | 0,1 gr/peça | Fixação terminal inferior | 60,0 N             |
| Largura útil do cadarço       | 12,0 + 0,8 - 0,0    | =                    | =           | Tração a 90º do cursor    | 150,0 N            |
| =                             | =                   | =                    | =           | Durabilidade              | 500 ciclos         |

• **8.16.3. Vivos Refletivos**

Com o objetivo de garantir máxima visibilidade e funcionalidade, os vivos refletivos serão posicionados estrategicamente nas áreas da peça, conforme as especificações a seguir:

8.16.3.1. Região Frontal, Traseira e Braços: A aplicação dos vivos refletivos será realizada de acordo com o detalhamento no item 4.13, respeitando as medidas e distribuição técnica previstas para cada área.

8.16.3.2. Fixação: Os vivos refletivos deverão ser costurados rente ao cordão, garantindo um acabamento alinhado e livre de imperfeições. Esse processo assegura plena funcionalidade e durabilidade durante o uso, sem comprometer o conforto ou a estética da peça.

| ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO | ÂNGULO DE ENTRADA |     |     |     |
|----------------------|-------------------|-----|-----|-----|
|                      | 5º                | 20º | 30º | 40º |
| 0.20º                | 1000              | 950 | 700 | 375 |
| 0.33º                | 400               | 375 | 325 | 250 |
| 1.00º                | 35                | 33  | 30  | 20  |
| 1.50º                | 10                | 7   | 5   | 4   |

### 8.17. TABELAS DE MEDIDAS

As dimensões do produto acabado deverão ser especificadas conforme a tabela abaixo, garantindo que as medidas estejam dentro dos parâmetros estabelecidos para cada tamanho. Essas informações são essenciais para assegurar o ajuste adequado da peça.

| NÚMEROS                | 40  | 42  | 44  | 46  | 48  | 50  | 52  | 54  | 56  | 58  | 60  | 62  | 64  | 66  |
|------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Tórax/Busto            | 61  | 62  | 63  | 64  | 65  | 66  | 67  | 68  | 69  | 70  | 71  | 72  | 73  | 74  |
| Comprimento Dianteiro  | 61  | 62  | 63  | 64  | 65  | 66  | 67  | 68  | 69  | 70  | 71  | 72  | 73  | 74  |
| Comprimento Traseiro   | 64  | 65  | 66  | 67  | 68  | 69  | 70  | 71  | 72  | 73  | 74  | 75  | 76  | 77  |
| Comprimento da Manga   | 60  | 61  | 62  | 63  | 64  | 65  | 66  | 67  | 68  | 69  | 70  | 71  | 72  | 73  |
| Costas (superior)      | 50  | 51  | 52  | 53  | 54  | 55  | 56  | 57  | 58  | 59  | 60  | 61  | 62  | 63  |
| Cintura                | 57  | 58  | 59  | 60  | 61  | 62  | 63  | 64  | 65  | 66  | 67  | 68  | 69  | 70  |
| PLATINA DO OMBRO       |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Largura da base        | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 | 5,5 |
| Largura da extremidade | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   | 5   |
| Comprimento            | 14  | 14  | 14  | 14  | 14  | 14  | 14  | 15  | 15  | 15  | 15  | 15  | 15  | 15  |

#### Tabela de tolerância:

| Dimensões (mm) |     | Tolerância |
|----------------|-----|------------|
| De             | Até |            |
| 0              | 19  | +/- 2 mm   |
| 20             | 49  | +/- 3 mm   |
| 50             | 99  | +/- 5 mm   |

|              |     |           |
|--------------|-----|-----------|
| 100          | 499 | +/- 10 mm |
| Acima de 500 |     | +/- 15 mm |

**Obs: Não será concedida tolerância quanto à quantidade de botões, zíperes, costuras ou tipos de entretela especificados no presente termo.**

• **8.17.1. Referência de Medidas**

As medidas apresentadas na tabela abaixo correspondem ao tamanho 54 da jaqueta e devem ser rigorosamente seguidas durante a confecção. Elas servem como padrão de controle dimensional para garantir a padronização e o adequado caimento da peça. Todas as dimensões referem-se à peça finalizada (acabada), posicionada em superfície plana, sem estiramento ou compressão do tecido.

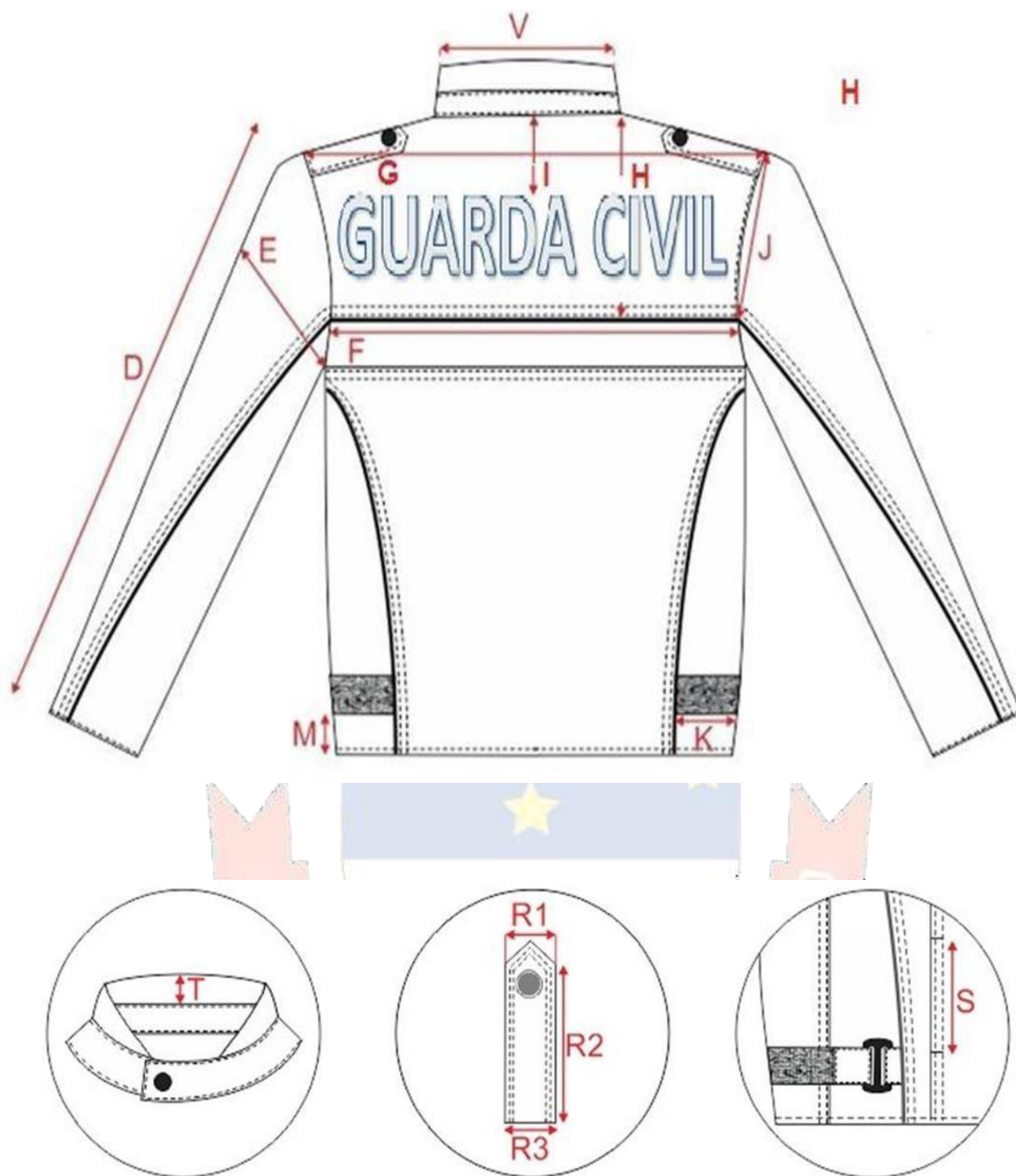
| MEDIDA | DESCRIÇÃO                                  | CM   |
|--------|--|------|
| A      | TORAX/ BUSTO                               | 68   |
| B      | COMP. DIANTEIRO C/ CÓS                     | 68   |
| C      | CINTURA                                    | 64   |
| D      | COMP. MANGA                                | 67   |
| E      | LARGURA MANGA                              | 26   |
| F      | COSTAS INFERIOR                            | 57   |
| G      | COSTAS SUPERIOR                            | 57   |
| H      | PALA                                       | 19   |
| I      | ALTURA LETRAS                              | 5    |
| J      | FRIZO DA MANGA ATE MEIO MANGA (PLATINA)    | 15   |
| K      | FRIZO COSTAS ATE EMENDA LATERAL (COSTAS)   | 13   |
| L      | LARGURA VISTA CENTRAL                      | 1,5  |
| M      | VELCRO DE REGULAGEM ATÉ O CÓS              | 4,5  |
| N      | ALTURA DO BOLSO                            | 9    |
| O      | ALTURA DO LOGOTIPO                         | 5    |
| P      | ALT DO VIVO DA MANGA ATE O MEIO DA PLATINA | 10,5 |
| Q      | VIVO FRENTE ATE COSTURA LATERAL (INFERIOR) | 10,5 |
| R1     | LARGURA DA EXTREMIDADE DA PLATINA          | 5    |
| R2     | COMPRIMENTO DA PLATINA                     | 13,5 |
| R3     | LARGURA DA BASE DA PLATINA                 | 6    |

|   |                             |     |
|---|-----------------------------|-----|
| S | COMPRIMENTO BOLSO EXTERNO   | 15  |
| T | LARGURA DA GOLA EM NEOPRENE | 3,5 |
| U | LARGURA GOLA PADRE          | 3   |
| V | COMPRIMENTO GOLA            | 41  |
| Z | ALTURA DA BANDEIRA          | 5   |

### 8.19. Referência Visual

Abaixo seguem as imagens ilustrativas da jaqueta com as marcações indicativas de onde cada medida deve ser realizada. Essas imagens devem ser utilizadas como referência padrão para conferência dimensional. Os tamanhos mencionados serão definidos conforme as necessidades específicas da secretaria e estarão sujeitas a sofrer alterações.





### 8.20. ACONDICIONAMENTO

As peças deverão ser embaladas individualmente em plástico transparente de alta qualidade, garantindo a proteção e integridade de cada unidade. As embalagens serão acondicionadas em caixas retangulares de papelão, confeccionadas em papel duplex de 250 g, com grampos na

lateral para garantir resistência. O fechamento das caixas será feito com fita gomada de 8 cm de largura, assegurando um fechamento firme e seguro.

As medidas externas das caixas devem obedecer aos seguintes padrões: 60 cm de comprimento, 46 cm de altura e 31 cm de largura. Cada caixa deverá conter entre 5 e 10 unidades, respeitando essa quantidade mínima e máxima por embalagem.

Externamente, as caixas devem ser identificadas com uma etiqueta contendo as seguintes informações: nome da empresa fornecedora, conteúdo da caixa (especificando tamanho, quantidade e peso), ano de fabricação, e os números da nota fiscal e do empenho.

## 9. JAQUETA DE NYLON

### 9.1. Descrição Geral

A jaqueta será confeccionada em tecido externo 100% poliamida (nylon emborrachado e resinado), com cor predominante azul-marinho noite (\*L=19,90, a=0,10, b=5,68), conforme referência Pantone Têxtil 194013TC. O tecido apresenta gramatura de 143 g/m<sup>2</sup> (+3%), oferecendo alta durabilidade, resistência e estabilidade, além de qualidade estética superior.

Com propriedades projetadas para não amarrotar, o material garante uma superfície lisa e homogênea, isenta de manchas, falhas ou bolotas, mantendo o visual alinhado e funcionalidade mesmo após uso prolongado ou exposição a condições climáticas adversas.

### 9.2. Parte Frontal (Dianteiro)

A parte dianteira da jaqueta será composta por fechamento embutido com abertura vertical, iniciando na base da peça e finalizando 10 mm abaixo da costura da gola. O fechamento será feito por zíper de nylon na cor do tecido, posicionado sob uma aba de tempestade prolongada no lado esquerdo, confeccionada no mesmo tecido da jaqueta. O revel será produzido em entretela 100% poliéster, com acabamento em overloque.

### 9.3. Parte Traseira

A parte traseira da jaqueta será totalmente lisa, sem recortes ou costuras, a fim de garantir maior resistência estrutural e um acabamento uniforme. Na parte superior das costas, será aplicado o bordado "GUARDA CIVIL", centralizado horizontalmente e posicionado a 100 mm abaixo da base da gola. O bordado será composto:

- 9.3.1. "GUARDA": 40 mm de altura, extensão de 185 mm;
- 9.3.2. "CIVIL": 40 mm de altura, extensão de 120 mm;
- 9.3.3. As letras serão bordadas com linha branca opalescente, garantindo maior visibilidade e um acabamento estético refinado.

#### 9.4. Gola

A gola será confeccionada no modelo esporte, com abertura semelhante às jaquetas tradicionais, oferecendo um design clássico e funcional. Deverá ser forrada com manta acrílica, garantindo conforto térmico e proteção contra temperaturas adversas.

**9.4.1. Acabamento:** Apresenta duplo pesponto, assegurando maior resistência e durabilidade, mesmo com uso prolongado.

**9.4.2. Reforço:** Confeccionada com entretela 100% poliéster, a estrutura proporcionará estabilidade e ajuste perfeito, mantendo a qualidade e o formato da peça.

#### 9.5 Platinas

Confeccionadas no mesmo tecido externo da jaqueta, com reforço interno em entretela 100% poliéster. Apresentam formato retangular com terminação em bico e acabamento em duplo pesponto. Fixadas por botões de pressão de latão, na cor do tecido, medindo 14 mm de diâmetro, posicionadas na junção das mangas com o corpo, com bases embutidas na costura.

#### 9.6. Mangas

As mangas serão compridas, sem canhão, confeccionadas em material resistente e estruturado, assegurando durabilidade e conforto ao usuário. As costuras internas e externas serão reforçadas por duplo pesponto, garantindo estabilidade e acabamento refinado

- **9.6.1 Detalhes Aplicados nas Mangas**

- **Brasão da Guarda Civil Municipal (GCM):** Bordado de alta definição, confeccionado em tecido técnico resistente à lavagem e ao desgaste. Dimensões de 72 mm x 83 mm, utilizando tecnologia eletrônica avançada para maior precisão. Fixado estrategicamente na manga direita, assegurando identificação clara. Para referência visual, consultar o Item 6.
- **Manicaca "GUARDA CIVIL":** Bordado de alta definição, estruturado com fios de alta resistência, garantindo durabilidade e aspecto visual superior. Confeccionado em tecido azul-marinho noite, com letras em amarelo-dourado, medindo 113 mm x 25 mm. Posicionado na manga esquerda, centralizado a 40 mm da costura superior. Para referência visual, consultar o Item 6.
- **Bandeira de Cruzeiro:** Bordado de alta definição, conforme a Lei Municipal nº 655/1960, com borda branca de 2 mm. Deve ser fixado centralizadamente a 50 mm abaixo do ponto de aplicação da manicaca. Para referência visual, consultar o Item 6.

#### 9.7. Punho:

Os punhos das mangas da jaqueta serão confeccionados em sanfonado de alta qualidade, garantindo conforto, resistência e ajuste perfeito aos pulsos. Apresentarão acabamento em duplo pesponto, o que assegura durabilidade e um aspecto visual refinado, além de reforçar a

estrutura do punho. A largura dos punhos será de 55 mm a 60 mm, proporcionando flexibilidade e segurança ao usuário, além de um encaixe confortável.

### 9.8. Bolsos

A jaqueta será equipada com quatro bolsos, projetados para oferecer funcionalidade, resistência e praticidade:

- **9.8.1. Bolsos internos:** Dois bolsos embutidos no estilo paletó, discretamente posicionados no interior da peça, proporcionando fácil acesso e funcionalidade para o armazenamento de pequenos itens.
- **9.8.2. Bolsos Externos verticais:** Dois bolsos embutidos do tipo paletó de peito, aplicados em diagonal na parte frontal do dianteiro, garantindo praticidade e estética refinada.

Os bolsos externos contarão com acabamento em duplo pesponto, vivo de 40 mm, e serão forrados com manta acrílica, oferecendo maior resistência e durabilidade.

### 9.9 Forro Interno

O forro interno será confeccionado em cetim na cor azul-marinho noite (\*L=19,90, a=0,10, b=5,68), conforme a referência Pantone Têxtil 194013TC, proporcionando conforto e resistência.

### 9.10. Colete

O colete será produzido em nylon duplo acolchoado, preenchido com manta acrílica para conforto térmico. Ele terá a mesma cor azul-marinho noite (\*L=19,90, a=0,10, b=5,68), seguindo a referência Pantone Têxtil 194013TC.

O colete contará com mangas compridas e será fixado à jaqueta por zíper de nylon. Cada manga terá na extremidade duas fitas de ganchos e argolas ou dois botões, garantindo uma fixação segura. O colete também incluirá um bolso embutido do lado esquerdo, oferecendo funcionalidade adicional.

### 9.11. Cós

O cós será confeccionado em sanfonado de alta qualidade, cobrindo toda a parte traseira e parte do dianteiro da jaqueta, proporcionando conforto, ajuste anatômico e flexibilidade ao usuário.

- **9.11.1. Dimensões e Estrutura**

O cós terá uma largura de 60 mm, proporcionando um acabamento uniforme e funcional. Seu design inclui a sobreposição do lado esquerdo sobre o direito em aproximadamente 40 mm, garantindo um ajuste seguro e esteticamente alinhado à peça.

- **9.11.2. Elementos de Fechamento**

Um botão de pressão em latão de alta qualidade, na cor azul-marinho noturno, será fixado no

lado esquerdo do transpasse, garantindo segurança e estabilidade no ajuste. Outro botão será aplicado no final da vista, a 100 mm abaixo da base da gola, complementando o fechamento com praticidade e durabilidade.

## 9.12. CONDIÇÕES TÉCNICAS

Cada peça deve conter, obrigatoriamente, duas etiquetas, sendo:

- **9.12.1. Etiqueta de Identificação:** Deverá incluir o número do manequim, mês e ano de fabricação. Esta etiqueta será afixada na altura da gola, garantindo fácil acesso e identificação clara. Além disso, na parte superior frontal do lado direito, será aplicada uma tarjeta de identificação em velcro fêmea, com dimensões de 15 mm de largura, 80 mm de comprimento e 3 mm de espessura, proporcionando funcionalidade ao usuário.
- **9.12.2. Etiqueta de Conservação:** Deverá conter o nome da firma fornecedora, composição e procedência do tecido de nylon, um laudo do Inmetro e instruções detalhadas de lavagem. A etiqueta será fixada internamente, no lado direito da jaqueta, entre a costura do dianteiro e do traseiro, assegurando durabilidade e fácil leitura.

O fornecedor será o responsável pelos valores indicados nos parâmetros da etiqueta de conservação. Não serão aceitas etiquetas adesivas, carimbos ou materiais não resistentes ao ferro de passar, assegurando a durabilidade e a funcionalidade das informações prestadas.

## 9.13. AVIAMENTOS

### 9.13.1. Zíper

O zíper será fixado da base da jaqueta até 10 mm abaixo da costura da base da gola, garantindo alinhamento preciso e funcionalidade adequada. Será do tipo trator 09, de marca referência KK ou equivalente de qualidade compatível, assegurando resistência, segurança e desempenho confiável.

- **9.13.2. Fita de Velcro:** A jaqueta contará com uma fita de velcro de largura mínima de 18 mm, iniciando na base da peça e se estendendo até aproximadamente 100 mm antes da costura da base da gola. Esse sistema proporcionará praticidade no ajuste, segurança na vedação e facilidade de utilização no dia a dia.
- **9.13.3. Cintura:** Uma faixa de 5 cm de largura será aplicada em toda a circunferência da cintura da jaqueta, garantindo um acabamento detalhado e funcional. No centro da faixa, haverá um xadrez sillitoe de 3,0 cm (preto e branco), proporcionando identidade visual e reforçando a padronização. Em cada lateral da faixa refletiva, será inserido um filete de aproximadamente 0,7 cm, complementando a estrutura estética e funcional da peça.
- **9.13.4. Faixa Xadrez Sillitoe:** A faixa xadrez sillitoe será posicionada ao longo de toda a extensão da jaqueta, confeccionada em galão bordado de alta definição, com 56 batidas por cm<sup>2</sup> e largura de 30 mm, utilizando fio tinto de poliéster 100%. Para reforçar a visibilidade, a

faixa contará com vivo refletivo em sua parte superior e inferior, em material refletivo prata composto de 65% poliéster e 35% algodão. As dimensões da faixa serão proporcionais ao tamanho da peça, garantindo padronização, conforto e ajuste adequado em diferentes numerações.

- 9.13.5. Linha de Costura: A linha de costura será confeccionada em poliéster/algodão nº 120, na cor azul-marinho noite ( $L=19,90$ ,  $a=0,10$ ,  $b=5,68$ ), assegurando harmonia estética e resistência da peça.

#### **9.14. TABELAS DE MEDIDAS**

As dimensões do produto acabado deverão ser definidas com base na tabela abaixo, garantindo que cada medida esteja dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos para cada tamanho. Essas especificações são fundamentais para assegurar o ajuste preciso da peça, garantindo conforto, funcionalidade e padronização.

Os tamanhos indicados são ilustrativos e servem apenas como referência técnica inicial, considerando como exemplo o tamanho 48. As medidas finais serão determinadas posteriormente pela Secretaria, assegurando plena conformidade com os requisitos e proporcionando o ajuste ideal conforme a necessidade.

**9.14.1. Platinas:** Para o tamanho 48, as platinas terão um comprimento de 130 mm e largura de 55 mm. Nos demais tamanhos, as dimensões serão ajustadas proporcionalmente ao manequim, preservando o padrão estético e funcional.

**9.14.2. Gola:** No tamanho 48, a gola terá largura de 80 mm e bico de 90 mm. Para outras numerações, as medidas serão proporcionalmente ajustadas ao manequim, garantindo conforto e padronização.

**9.14.3. Bolsos:** Para o tamanho 48, os bolsos terão um comprimento de 150 mm, posicionados a 20 cm acima do cós. Nos demais tamanhos, as dimensões serão ajustadas proporcionalmente, assegurando ergonomia e conforto adequado para cada numeração.

| Item  | Descrição  |
|---|--|
| <b>Tecido da Jaqueta (externo)</b>              | Nylon emborrachado em PVC com acabamento hidro-repelente (aplicação dupla no lado direito e reforço no avesso) |
| <b>Composição do Tecido Externo</b>             | 100% Nylon 6.6   |
| <b>Título do Fio</b>                            | Trama: 240/04 DETEXUrdume: 78/23<br>DETEXTrama geral: 16   |
| <b>Resistência à Tração</b>                     | Urdume: 27 Kgf/cmTrama: 16 Kgf/cm  |
| <b>Peso por m<sup>2</sup> (tecido externo)</b>  | Mínimo de 143 g/m <sup>2</sup>   |
| <b>Solidez da Cor</b>                           | Lavagem caseira: 5Fervura: 4-5Ferro quente: 5Fricção: 4-5Suor alcalino: 4-5Luz (60h): 5-6                      |
| <b>Tecido do Colete Removível (forro)</b>       | Nylon com urdume de 39 p/cm, trama de 28 p/cm, batidas de 30   |
| <b>Peso do Tecido de Forro</b>                  | 90 g por metro linear  |
| <b>Tingimento do Forro</b>                      | Corante antiácido  |
| <b>Composição da Manta (isolamento térmico)</b> | 100% poliéster, com peso de 100 g/m <sup>2</sup> e composição de 100% acrílico                                 |

#### 9.14.4. Referência Visual

Abaixo seguem as imagens ilustrativas da jaqueta com as marcações indicativas de onde cada medida deve ser realizada. Essas imagens devem ser utilizadas como referência padrão para conferência dimensional. Os tamanhos mencionados serão definidos conforme as necessidades específicas da secretaria e estarão sujeitas a sofrer alterações.

#### Jaqueta vista de frente



Jaqueta vista de costas





Jaqueta aberta

Vista do zíper  
(TR solicita modelo trator)



Vista do forro da jaqueta



## 10. CAPA TÁTICA

A capa tática será confeccionada em tecido externo 100% poliéster de 1100 Denier, com revestimento interno em PVC, na cor azul noite (Nylon Rip-Stop). Não poderá haver variação nas tonalidades entre os lotes entregues à Guarda Civil Municipal, devendo obedecer rigorosamente à cor do uniforme, tendo como referência a cor 5195 da CEDRO Cachoeira ou A-94 da Santista.

O Denier foi adotado como unidade padrão para assegurar consistência técnica, sendo ideal para avaliar o peso e resistência do fio por 9.000 metros. Essa especificação está alinhada com a gramatura de 308 g/m<sup>2</sup> (+/- 10) e espessura de 0,450 mm (+/- 0,10), ambas validadas para uso em coletes táticos.

As especificações técnicas do tecido asseguram elevado desempenho, resistência e longevidade, proporcionando adaptação ideal para uso em coletes táticos. Desenvolvido para atender rigorosos padrões técnicos e operacionais, o material oferece proteção, conforto e durabilidade, garantindo conformidade com as normas estabelecidas para equipamentos de segurança.

| Aspecto              | Especificação                                      |
|----------------------|--|
| Composição           | 100% poliéster contínuo título 1100/96 dtex Z60    |
| Gramatura            | 308 g/m <sup>2</sup> (+/- 10)                      |
| Resistência Urdume   | 332,1 kgf/5 cm                                     |
| Resistência Trama    | 299,9 kgf/5 cm                                     |
| Alongamento Urdume   | 32,5%  |
| Alongamento Trama    | 35,0%  |
| Espessura            | 0,450 mm (+/- 0,10)                                |
| Tratamento Especial  | Tecido aerado 3D com propriedades antibactericidas |
| Número de Filamentos | 96   |
| Título do Fio        | 1100 dtex  |
| Densidade do Urdume  | Mínimo de 12,8 fios/cm                             |
| Densidade da Trama   | Mínimo de 11,5 fios/cm                             |

### 10.1. Revestimento Interno

Na parte interna, será utilizado tecido malha espaçadora 3D com tratamento antimicrobiano, proporcionando melhor ventilação e conforto térmico ao usuário. O Sistema Soft Impact, integrado ao revestimento interno, foi desenvolvido para oferecer maior absorção de impacto, preservação da epiderme do usuário e ventilação eficiente, assegurando conforto mesmo em condições prolongadas de uso.

### • 10.1.1. Componentes Adicionais

- **Ilhoses:** Fabricados em latão, na cor azul.
- **Correias e Fitas:** 100% poliéster, na cor azul.
- **Linhas de Costura:** 100% poliamida, título 40, na cor azul noite.

## 10.2. Estrutura da Capa Tática

### Parte Frontal

- **10.2.1. Coldre Frontal:** Destro universal, com regulagem de pressão e fechamento em botão, garantindo maior segurança. O acabamento emborrachado confere resistência adicional.
- **10.2.2. Porta Rádio HT ou Celular:** Localizado na lateral, confeccionado em elástico de alta qualidade com fechamento em botão, evitando a queda do objeto.
- **10.2.3. Porta Carregadores:** Três compartimentos horizontais reguláveis (16 x 4 cm cada), compatíveis com pistolas. O compartimento superior contará com fita costurada de Velcro fêmea para fixação do nome de guerra do usuário.
- **10.2.4. Bolso Acolchoado no Peito:** Dimensão de 11 x 11 cm, fechamento em Velcro, com Velcro fêmea na tampa externa para fixação do brasão da corporação.
- **10.2.5. Bolsos Multiuso Inferiores:** Dois bolsos de 19 x 9 cm, com fechamento em Velcro, garantindo segurança e funcionalidade.
- **10.2.6. Porta Munição de Calibre 12:** Localizado na parte frontal, com capacidade para **6 munições**, assegurando acesso rápido e prático.
- **10.2.7. Fechos:** Tipo Tic-Tac, posicionados na cintura para melhor ajuste.

### 10.3. Parte Traseira

- **10.3.1. Bolsa para Hidratação:** Dimensão mínima de **34 cm (altura) x 22 cm (largura)**, confeccionada com revestimento térmico para preservação dos materiais armazenados. A aba superior terá Velcro fêmea costurado em toda a extensão (**21 x 10 cm**), com bordado "GUARDA CIVIL" em alta qualidade e Velcro macho no verso, conforme a imagem:



- **10.3.2. Bolso Principal:** Localizado na parte traseira central, medindo **37,5 x 21 cm**, ideal para armazenamento de objetos de maior porte.
- **10.3.3. Bolsos Adicionais:** Um bolso direito de **10 x 8 cm** e um bolso esquerdo de **12 x 4 cm**, garantindo organização e acessibilidade.
- **10.3.4. Alça de Resgate Reforçada:** Posicionada na parte superior das costas, assegurando segurança e suporte em situações emergenciais.

#### 10.4. Revestimento Interno

O revestimento interno será confeccionado em Mesh Air acolchoado, com espuma especial de polietileno expandido, garantindo:

10.4.1. Maior conforto ao usuário, reduzindo a sensação de calor.

10.4.2. Melhor transpiração e circulação de ar entre o corpo e o tecido, permitindo uso prolongado sem desconforto térmico.

#### 10.5. Gola

A gola da capa será confeccionada com acabamento emborrachado, assegurando resistência e durabilidade.

#### 10.6. Compartimentos Internos

A capa tática incluirá compartimentos internos com acesso por zíper, projetados para instalação de placas balísticas de proteção frontal e dorsal.



### 10.7. Aviamentos

Todos os aviamentos utilizados na confecção da jaqueta e da capa tática deverão apresentar alta qualidade, resistência mecânica e compatibilidade estética com o conjunto da vestimenta, obedecendo ao padrão visual da Guarda Civil Municipal. Os materiais deverão resistir ao uso prolongado, à tração e às condições ambientais adversas, mantendo sua funcionalidade e aparência. Os itens abaixo compõem os aviamentos obrigatórios:

- 10.7.1. Linhas de Costura: 100% poliamida, título 40, na cor azul noite. Devem garantir alta resistência à tração e durabilidade das costuras, mesmo sob esforço constante.
- 10.7.2. Ilhoses: Fabricados em latão, na cor azul noite. Devem ser aplicados com acabamento reforçado, assegurando ventilação e integridade estrutural da peça.
- 10.7.3. Correias e Fitas: Produzidas em 100% poliéster, com largura mínima de 18 mm. Devem apresentar boa resistência ao desgaste, ao atrito e à exposição ao tempo, sem comprometimento da funcionalidade.

### 10.8. Tamanho

As capas táticas deverão ser confeccionadas com dimensões proporcionais ao biotipo dos usuários, assegurando conforto, mobilidade, funcionalidade e total compatibilidade com os equipamentos balísticos atualmente ou futuramente utilizados pela Guarda Civil Municipal de Cruzeiro.

Deverão ser oferecidos tamanhos P, M, G, GG e XG, unissex, com tolerância máxima de 5%, garantindo o encaixe correto dos painéis balísticos e o ajuste ergonômico ideal.

As medidas de referência, baseadas no tamanho G, deverão ser rigorosamente seguidas, com base na peça acabada, disposta em superfície plana e sem estiramento. Eventuais ajustes dimensionais poderão ser feitos durante a amostragem ou fabricação, conforme orientação do órgão contratante.

Todos os tamanhos deverão seguir os critérios técnicos da norma ABNT NBR 16060:2012, assegurando padronização e conformidade.

#### 10.8.1. Das Dimensões e Ajustes

##### Tamanho G

**Ombro:** 10 cm – distância individual para cada extremidade do ombro.

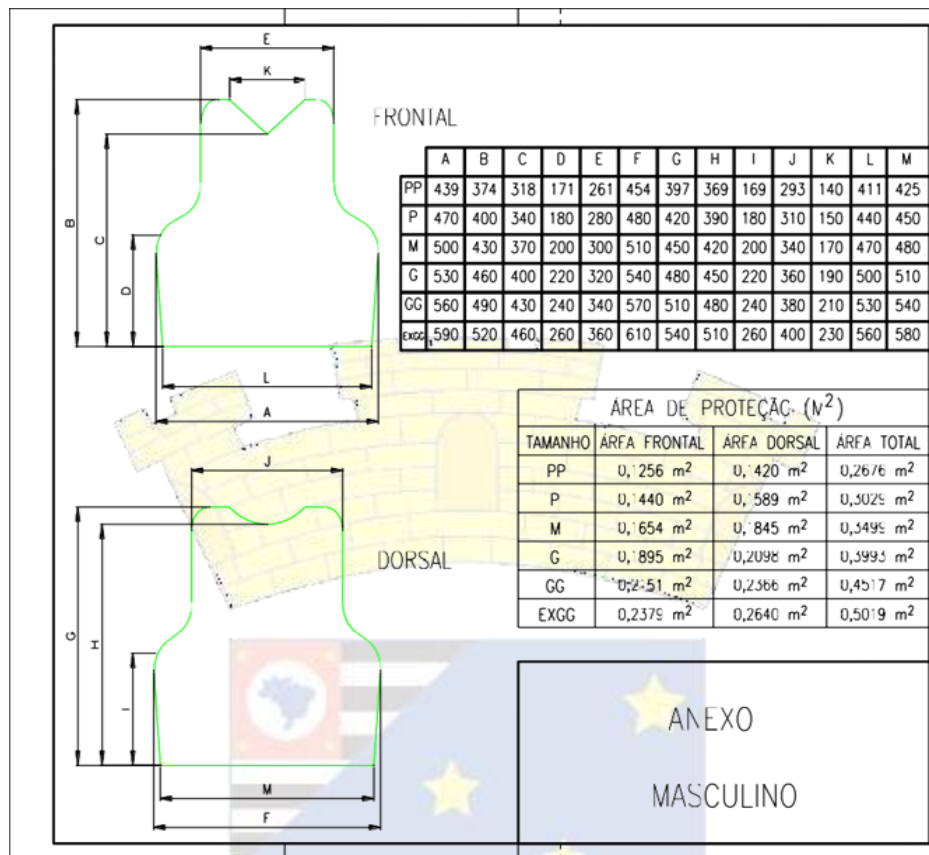
**Ombro a Ombro:** 40 cm – largura total entre os ombros.

**Comprimento:** 59 cm – medido da base da gola até a extremidade inferior.

**Largura:** 52 cm – medida lateral na altura do peito.

**Peso Aproximado:** 1,3 kg (variável conforme o tamanho).

Tolerância de Medidas: 5%.



## 11. COLETE BALÍSTICO

Este tópico trata da aquisição e fornecimento de coletes balísticos nível III-A, destinados ao uso por agentes de segurança pública. O equipamento deve oferecer proteção individual eficaz contra ameaças balísticas, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, assegurando a integridade física durante suas atividades operacionais.

O objetivo é disponibilizar um equipamento padronizado, regulamentado e adequado às necessidades estratégicas da Secretaria de Segurança Pública, promovendo uniformidade na proteção e na apresentação funcional dos agentes. Os coletes deverão ser fornecidos em modelos unissex, garantindo ajuste anatômico apropriado, respeitando as características físicas dos usuários e assegurando conforto e eficácia durante as atividades operacionais.

### 11.1. Justificativa

O enfrentamento da criminalidade expõe diariamente os agentes de segurança pública a situações de alto risco, tornando indispensável o uso de equipamentos de proteção individual (EPIS). Os coletes balísticos são elementos essenciais na redução da vulnerabilidade dos policiais,

proporcionando proteção eficaz contra projéteis de armas de fogo.

Estudos técnicos indicam um crescimento significativo na letalidade da criminalidade, tornando necessária a modernização dos equipamentos de proteção.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da realização de procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de coletes balísticos nível III-A, classificados de acordo com a norma NIJ STD 0101.06 como norma superveniente, garantindo proteção eficaz contra ameaças balísticas modernas. O objetivo da aquisição é atender às necessidades da Guarda Civil Municipal em conformidade com a legislação vigente, para projéteis de arma de fogo, visando atender as necessidades da Guarda Civil Municipal em conformidade com o disposto na legislação vigente, especificamente o decreto Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas.

Além disso, a presente aquisição visa:

- **11.1.1.** Reposição de coletes vencidos, garantindo que os agentes tenham acesso a equipamentos seguros e em conformidade com padrões atuais de proteção balística, assegurando a integridade dos usuários durante atividades operacionais.
- **11.1.2.** Atendimento ao crescimento do efetivo, permitindo que novos policiais ingressem no serviço ativo com proteção individual adequada, assegurando uniformidade e padronização dos equipamentos utilizados pela corporação.
- **11.1.3.** Facilidade logística, garantindo distribuição individualizada dos equipamentos e melhor controle de estoque, otimizando a gestão patrimonial e operacional dos recursos destinados à segurança pública.

## 11.2. Especificações Técnicas

Este tópico trata da aquisição e fornecimento de coletes balísticos nível III-A, destinados ao uso por agentes de segurança pública. O equipamento deve oferecer proteção individual eficaz contra ameaças balísticas, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, assegurando a integridade física dos policiais durante suas atividades operacionais.

O objetivo é disponibilizar um equipamento padronizado, regulamentado e adequado às necessidades estratégicas da Secretaria de Segurança Pública, promovendo uniformidade na proteção e na apresentação funcional dos agentes. Os coletes deverão ser fornecidos em modelos unissex, garantindo ajuste anatômico apropriado, respeitando as características físicas dos usuários e assegurando conforto e eficácia durante as atividades operacionais.

- **Nível de Proteção:** III-A (capacidade de resistência contra projéteis de calibres 9mm Luger, .44 Magnum, .357 Magnum, 9 mm e .12 (exceto balote))
- **Material Balístico:** Camadas de Kevlar®, cinco vezes mais resistente que o aço, capaz de suportar temperaturas de até 400°C. Além das camadas de Kevlar®, serão aceitos materiais alternativos, como aramida, polietileno de ultra alto peso molecular (UHMW-PE) e

combinações mistas, desde que certificados para o nível III-A de proteção balística.

- **Sistema de Redução de Trauma:** Camadas de E.V.A. ou manta de polietileno expandido, proporcionando maior absorção do impacto e reduzindo lesões secundárias.

Os modelos devem contemplar:

- Cobertura de Proteção: Tórax, costas, laterais do tronco e abdômen, protegendo todas áreas vitais do usuário.
- Capas Externas: Confeccionadas em poliamida 6.6, com ação hidro-repelente, resistência contra umidade, suor e agentes externos, e costuras reforçadas com fio de Kevlar®, garantindo durabilidade.
- Peso Máximo: O peso do colete será variável conforme o tamanho, com uma tolerância de até 10%, visando o equilíbrio entre proteção e conforto. As referências de peso, densidade e dimensões aproximadas são as seguintes:

| Tamanho | Dimensões Aproximadas (cm) | Peso Médio (kg) | Densidade (kg/ m <sup>2</sup> ) |
|---------|----------------------------|-----------------|---------------------------------|
| P       | 45x35                      | 2.5 - 3.0       | 4.6 – 4.8                       |
| M       | 50x40                      | 3.0 - 3.5       | 4.6 – 4.8                       |
| G       | 55x45                      | 4.5 - 4.2       | 4.6 – 4.8                       |
| GG      | 60x50                      | 4.2 - 5.0       | 4.6 – 4.8                       |

Os materiais utilizados na composição dos painéis balísticos devem ser modernos e leves, permitindo segurança e resistência, sem comprometer a mobilidade dos agentes.

### 11.3. Identificação e Controle

Cada colete balístico deverá conter mecanismos de rastreamento e controle, garantindo maior segurança na distribuição dos equipamentos.

- **11.4.1. Marcação interna:** com o nome do fabricante e a sigla GCM, para identificação em casos de extravio, furto ou roubo.
- **11.3.1. Etiqueta de Identificação:** Deve incluir informações contendo número de série, fabricante, nível de proteção e instruções de uso.
- **11.4.2. Dispositivo RFID (Radio-Frequency Identification):** Cada colete deverá ser equipado com tecnologia RFID, possibilitando o rastreamento preciso e automatizado do lote, número de série e demais informações relevantes do equipamento, desde a fabricação até sua distribuição e uso, garantindo maior controle logístico e segurança patrimonial.

### 11.5. TAMANHO

Os coletes balísticos nível III-A serão fornecidos nos tamanhos P, M, G, GG, XGG e XXGG, considerando as características físicas do efetivo e as necessidades operacionais da Secretaria de

Segurança Pública. As dimensões específicas de cada tamanho serão definidas conforme as exigências do órgão contratante, garantindo adequação às demandas do serviço.

Além disso, serão adotados modelos unissex, proporcionando ajuste anatômico adequado para todos os agentes, independentemente do gênero. Essa abordagem visa respeitar as particularidades morfológicas dos usuários, assegurando conforto, mobilidade e eficácia durante as atividades operacionais.

## **12. COLDRE**

O coldre será confeccionado em couro de alta resistência, garantindo durabilidade e eficiência. Compatível com pistolas da linha Taurus série 800, ele contará com um sistema de trava de segurança automática que proporciona fixação segura da arma e acesso rápido durante o uso. Para garantir conforto e estabilidade, o coldre será equipado com um passador de cinto ajustável, adaptando-se perfeitamente ao usuário.

A cor padrão será preta, permitindo uma harmonização prática com outros equipamentos táticos. Serão fornecidos coldres para usuários canhotos e coldres para destros, atendendo às diferentes necessidades da Secretaria. Este coldre é de uso bélico, projetado para situações táticas e operacionais.

## **13. PORTA CARREGADOR**

O porta carregador duplo, também fabricado em couro de alta durabilidade, será projetado para comportar dois carregadores de pistolas da linha Taurus série 800. Ele contará com um passador de cinto ajustável, permitindo que o usuário configure a posição de uso conforme suas necessidades. Assim como o coldre, o porta carregador será produzido na cor preta, mantendo uniformidade estética com os demais acessórios.

## **14. BOTA TÁTICA (TIPO COTURNO MILITAR)**

### **14.1 Cabedal**

Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, com espessura de 1,7 a 2,2 mm, acabamento semicromo hidrofugado, garantindo resistência à água e durabilidade.

### **14.2 Forração**

Cano e lingueta em lona Cordura 4300, fabricada com fios 100% poliamida 6.6 de tenacidade média (1000 denier), acabamento aquarrepelente com fluorcarbono, hidrorrepelência 26 cm (Spray Test 90%) e permeabilidade ao vapor superior a 20 mg/cm<sup>2</sup>/h (NBR ISO 20344:2004).

Tecido composto por três camadas:

- Primeira: 84% poliéster (PES) e 16% poliamida (PA) em malha 3D-foamless.
- Segunda: 100% PES, hidrofílica e respirável.
- Terceira: 100% PA, com tratamento antimicrobiano, prevenindo fungos e bactérias, testado e aprovado conforme NBR ISO 20334:2004.

#### **14.3 Gáspea**

Fabricada em couro bovino de alta qualidade, combinada com lona Cordura e forrada com tecido de poliéster e poliamida.

#### **14.4 Taloneira**

Feita em couro bovino de alta qualidade, dublada com espuma de alta performance (15 mm, densidade 60) e forrada com tecido de poliéster e poliamida, garantindo conforto e suporte.

#### **14.5 Cano**

14.5.1. Produzido em couro bovino, com espuma de alta performance (15 mm, densidade 60) e reforço transversal em couro, assegurando sustentação e durabilidade.

14.5.2. Inclui zíper lateral de 16 cm (número 40), ajustado por presilha de nylon com velcro. O interior conta com espelho de couro bovino de 18/20 linhas.

14.5.3. Altura do Cano: Entre 22 cm e 24 cm (para número 40), ajustável conforme a numeração.

#### **14.6 Colarinho**

Acolchoado com espuma PU (12 mm, densidade 60), revestido internamente e externamente com couro tipo napa. Inclui tira de reforço em nylon (10 mm) para evitar desgaste.

#### **14.7 Língua**

Tipo morcego, fabricada em lona Cordura 4300, dublada com espuma PU (10 mm, densidade 33) e forrada com tecido regulador de umidade. Possui bolso superior em couro, destinado ao armazenamento dos cadarços.

#### **14.8 Solado**

14.8.1. Fabricado em poliéster, vulcanizado e costurado em toda a extensão.

14.8.2. Resistente à abrasão, com design unisola, áreas antiderrapantes e sulcos para drenagem de água.

14.8.3. Tecnologia de amortecimento, garantindo resfriamento interno e maior mobilidade.

14.8.4. Logomarca do fabricante aplicada em material emborrachado.

#### **14.9 Contraforte Interno**

Fabricado em material termoplástico, leve e resistente.

#### **14.10 Palmilhas**

14.10.1. Palmilha de Montagem: Manta resinada (Bidim), espessura mínima 1,5 mm, reforçada com fibra e alma de aço. Inclui palmilha antiperfuro de fibras de aramida.

14.10.2. Palmilha de Limpeza: Em poliuretano (PU), com 25 mm na parte traseira e 10 mm na dianteira, anatômica, perfurada e de alto desempenho.

#### **14.11. Aviamentos**

14.11.1. Costura: Linha de nylon plastificada, com dupla costura interna e externa (60/40).

14.11.2. Atacador: Cor preta, diâmetro mínimo 2,8 mm, ponteiros resinados ou plastificados, comprimento 150 cm.

14.11.3. Ilhóses: Oito pares de latão por pé, reforçados com couro tipo napa. O quarto ilhós apresenta cavidade em formato "V", promovendo maior flexibilidade.

#### **14.12 Laudos Técnicos**

Os laudos técnicos deverão ser apresentados obrigatoriamente no certame, emitidos por laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (como o IPT ou entidade similar), comprovando as características técnicas mínimas exigidas, conforme normas estabelecidas.

#### **14.13 Normas Técnicas Aplicáveis**

Para avaliação da qualidade e conformidade do produto, devem ser apresentados ensaios conforme as seguintes normas:

##### **Napa Preta**

- Resistência ao rasgamento (NBR ISO 3377-2:2014).
  - Determinação de pH e cifra diferencial (NBR 11057:2006).
  - Propriedades de tração (NBR ISO 20344:2015, 6.4).
  - Espessura (NBR ISO 2589:2014).
  - Permeabilidade e coeficiente de vapor de água (NBR ISO 20344:2015, 6.6, 6.7 e 6.8).
  - Teor de substâncias extraíveis em diclorometano (NBR ISO 11030:2012).
- Forros e Gáspea
- Gramatura e resistência à abrasão (NBR ISO 20344:2015, 6.12).
  - Espessura do couro do cabedal (NBR ISO 2589:2014).
  - Resistência à tração e alongamento (NBR ISO 3376:2014).
  - Determinação química do teor de óxido de crômico (NBR ISO 5398-1:2014).

#### **14.14 Amostras**

14.14.1. A empresa vencedora deverá fornecer amostra da bota número 41, que será avaliada pelo órgão responsável.

14.14.2. Caso necessário, a amostra será enviada para análise técnica em laboratório credenciado pelo INMETRO ou Ministério do Trabalho. Todas as despesas da análise serão de responsabilidade integral da empresa vencedora.

14.14.3. A empresa deverá fornecer mais dois pares idênticos (número 41) para ensaios e testes laboratoriais.

14.14.4. O modelo aprovado será retido como referência técnica, garantindo que todos os lotes entregues sigam as especificações previamente estabelecidas. Caso algum lote apresente divergências ou não atenda aos requisitos técnicos, será recusado e considerado como não entregue, sujeitando a empresa às penalidades contratuais.

#### 14.15. Tamanho

As dimensões da bota deverão seguir os parâmetros estabelecidos na tabela abaixo, garantindo um ajuste preciso e confortável para o usuário. As medidas devem estar dentro dos padrões técnicos e ergonômicos, assegurando estabilidade, mobilidade e desempenho adequado em operações táticas.

Os tamanhos apresentados neste documento são referenciais e poderão sofrer ajustes conforme as necessidades específicas da Secretaria, garantindo compatibilidade com os requisitos da corporação e a padronização do fornecimento.

**TABELA DE MEDIDAS A SER CONSIDERADA:**

|                      |             |             |              |
|----------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>37</b>   | <b>38</b>   | <b>39</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 24 a 24,5cm | 25 a 25,5cm | 25,5 a 26,cm |
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>40</b>   | <b>41</b>   | <b>42</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 26,5 a 27cm | 27 a 27,5cm | 28 a 28,5cm  |
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>43</b>   | <b>44</b>   | <b>45</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 29 a 29,5cm | 29,5 a 30cm | 30 a 30,5cm  |
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>46</b>   | <b>47</b>   | <b>48</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 30,5 a 31cm | 31,5 a 32cm | 32,5 a 33cm  |
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>49</b>   |             |              |
| <b>Nº do Calçado</b> | 33,5 a 34cm |             |              |

**Tabela de Tamanho:**

| Tamanho   | Quantidade |
|-----------|------------|
| <b>37</b> | <b>5</b>   |

|           |           |
|-----------|-----------|
| <b>38</b> | <b>5</b>  |
| <b>39</b> | <b>5</b>  |
| <b>40</b> | <b>15</b> |
| <b>41</b> | <b>25</b> |
| <b>42</b> | <b>20</b> |
| <b>43</b> | <b>10</b> |
| <b>44</b> | <b>10</b> |
| <b>45</b> | <b>3</b>  |
| <b>46</b> | <b>2</b>  |

## **15. BOTA CANO CURTO (TIPO MILITAR)**

Bota desenvolvida para uso policial, combinando alto desempenho, conforto e durabilidade. Projetada especialmente para situações táticas, proporciona agilidade e resistência, atendendo às exigências de atividades intensas e condições adversas. Confeccionada com materiais de alta qualidade, oferece proteção, leveza e ajuste anatômico, ideal para longas jornadas de uso. Sua estrutura robusta e componentes avançados garantem aderência em diferentes tipos de terrenos, resistência ao desgaste e suporte adequado para os desafios da rotina policial.

### **15.1 Especificações Técnicas**

#### **15.1.1 Cabedal**

Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, com espessura de 1,7 a 2,2 mm, acabamento semicromo hidrofugado, garantindo resistência à água e durabilidade.

#### **15.1.2 Forração**

Cano e lingueta compostos por três camadas:

- Malha 3D-foamless: 84% poliéster (PES) e 16% poliamida (PA).
- Hidrofílica e respirável: 100% PES.
- Proteção antimicrobiana: 100% PA.

A forração possui acabamento aquarrepelente com fluorcarbono, hidrorrepelência de 26 cm (Spray Test 90%) e permeabilidade ao vapor superior a 20 mg/cm<sup>2</sup>/h, conforme a norma NBR ISO 20344:2004. Conta com tratamento antimicrobiano, testado e aprovado conforme NBR ISO 20334:2004.

#### **15.1.3 Gáspea**

Fabricada em couro bovino de primeira qualidade, combinada com lona Cordura e forrada com

tecido de poliéster e poliamida.

#### **15.1.4 Cano**

Produzido em couro bovino de alta qualidade, dublado com espuma de alta performance de 15 mm (densidade 60) e forrado com tecido de poliéster e poliamida. Conectado à gáspea e à taloneira por costuras duplas.

- Altura: Medida no lado externo do calçado, entre o ponto mais baixo do solado e o mais alto do cano. Para o número 40, a altura varia entre 15 cm e 17 cm, ajustável conforme a numeração.

#### **15.1.5. Taloneira**

Fabricada em couro bovino de primeira qualidade, conectada ao cano e gáspea por costuras duplas. Possui um puxador traseiro, facilitando o calce.

#### **15.1.6. Parte Superior (Colarinho)**

Acolchoado de três gomos, com espuma de poliuretano (12 mm, densidade 60), revestido externamente com lona Cordura e internamente com tecido de poliéster e poliamida.

#### **15.1.7. Língua**

Sistema solidário (língua-fole), costurada na face interna do cabedal e gáspea.

- Material: Couro macio tipo napa soft preta, espessura 0,8 mm a 0,9 mm.
- Resistência mínima: 35 N.
- Acolchoamento: Espuma de poliuretano de 10 mm (densidade 45).

#### **15.1.8. Solado**

Bicomponente, composto por borracha legítima resistente a altas temperaturas e entressola de poliuretano (PU).

- Vulcanizado e costurado ao longo do canal de blaqueação lateral, garantindo durabilidade e segurança.
- Rebaixo de profundidade: 2 mm, formato elipse (3,5 cm de largura x 1,5 cm de altura), localizado na lateral externa do calcanhar.
- Logomarca do fabricante: Aplicada em material emborrachado, protegida por camada de vinil transparente.
- Tecnologia de amortecimento e circulação de ar, proporcionando resfriamento interno, absorção de impacto e maior mobilidade.

#### **15.1.9. Bico**

Fabricado em material termoplástico, oferecendo resistência e segurança.

#### **15.2 Aviamentos**

- Ilhós/Ganchos: Fabricados em nylon, com:

**Endereço:** R. Capitão Neco, 118.  
Centro, Cruzeiro - SP, 12701-350

**Telefone:** 3141-1100  
**www.cruzeiro.sp.gov.br**

- Quatro pares inferiores tipo ilhós.
- Um par de gancho tipo travamento.
- Um par superior de gancho de engate rápido, fixados com rebites personalizados.
- Atacador: Cor preta, diâmetro mínimo 2,8 mm, ponteiros resinadas ou plastificadas, comprimento 1,00 metro.
- Costura: Linha de nylon plastificada, com dupla costura interna e externa (60/40).

### 15.3 Parte Interna

- Palmilha de Montagem:
- Manta resinada (Bidim), espessura mínima 1,5 mm.
- Reforçada na parte traseira com fibra própria e alma de aço.
- Inclui palmilha antiperfuro feita de fibras de aramida.
- Palmilha de Conforto:
- Fabricada em PU (poliuretano).
- Espessura: 25 mm traseira / 10 mm dianteira.
- Desenho anatômico e perfurações para absorção de impacto em toda a extensão do pé.
- Contraforte Interno: Fabricado em material termoplástico, leve e resistente.

### 15.4 Amostras

A empresa vencedora deverá fornecer amostra número 41 para comprovar a conformidade do produto ofertado. Licitantes que não entregarem a amostra nos prazos ou cujos produtos forem rejeitados serão desclassificados, convocando-se a próxima na ordem de classificação.

A amostra deverá ser acompanhada de ensaios emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO, apresentados em original ou cópia autenticada, em nome do fabricante do calçado ofertado, para comprovação das seguintes características:

Couro do Cabedal:

- Espessura: 1,7 mm a 2,2 mm (NBR ISO 2589:2014).
- Resistência à tração: 24 MPa a 25 MPa; alongamento 73% a 75% (NBR ISO 3376:2014).
- Permeabilidade e coeficiente de vapor de água: 0,5 mg/cm<sup>2</sup>h a 0,7 mg/cm<sup>2</sup>h; coeficiente entre 9,5 mg/cm<sup>2</sup> e 10 mg/cm<sup>2</sup> (NBR ISO 20344:2015).

### 14.15. Tamanho

As dimensões da bota deverão seguir os parâmetros estabelecidos na tabela abaixo, garantindo um ajuste preciso e confortável para o usuário. As medidas devem estar dentro dos padrões técnicos e ergonômicos, assegurando estabilidade, mobilidade e desempenho adequado em operações táticas.

Os tamanhos apresentados neste documento são referenciais e poderão sofrer ajustes conforme as necessidades específicas da Secretaria, garantindo compatibilidade com os requisitos da

corporação e a padronização do fornecimento.

**TABELA DE MEDIDAS A SER CONSIDERADA**

|                      |             |             |              |
|----------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>37</b>   | <b>38</b>   | <b>39</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 24 a 24,5cm | 25 a 25,5cm | 25,5 a 26,cm |
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>40</b>   | <b>41</b>   | <b>42</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 26,5 a 27cm | 27 a 27,5cm | 28 a 28,5cm  |
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>43</b>   | <b>44</b>   | <b>45</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 29 a 29,5cm | 29,5 a 30cm | 30 a 30,5cm  |

**Tabela de Tamanho**

| <b>Tamanho</b> | <b>Quantidade</b> |
|----------------|-------------------|
| <b>37</b>      | <b>5</b>          |
| <b>38</b>      | <b>5</b>          |
| <b>39</b>      | <b>5</b>          |
| <b>40</b>      | <b>15</b>         |
| <b>41</b>      | <b>25</b>         |
| <b>42</b>      | <b>20</b>         |
| <b>43</b>      | <b>10</b>         |
| <b>44</b>      | <b>10</b>         |
| <b>45</b>      | <b>3</b>          |
| <b>46</b>      | <b>2</b>          |

## **16. BOTA CANO LONGO (MOTOCICLISTA)**

### **16.1. Cabedal**

Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtido ao cromo, com espessura de 1,7 a 2,2 mm e acabamento semicromo hidrofugado, garantindo resistência à água e durabilidade.

## **16.2. Gáspea**

Fabricada em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em borracha contendo desenhos em alto relevo (3D) para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura dupla.

## **16.3. Forração**

Composta por três camadas, garantindo resistência à água e permeabilidade ao vapor de umidade:

16.3.1. Primeira camada: 84% poliéster (PES) e 16% poliamida (PA), estruturada em malha 3D-foamless.

16.3.2. Segunda camada: 100% PES, hidrofílica e respirável.

16.3.3. Terceira camada: 100% PA, com tratamento antimicrobiano, prevenindo a proliferação de fungos e bactérias responsáveis pelos odores.

Sistema testado e aprovado conforme NBR ISO 20334:2004.

## **16.4. Zíper de Nylon**

Localizado na lateral interna do cano, com comprimento de 34 cm no número 40 (variando conforme a numeração), recoberto por tampão externo em couro semicromo, fechado através de velcro preto.

## **16.5. Fole Protetor Interno ao Zíper**

Confeccionado em couro tipo napa vacum, posicionado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper.

## **16.6. Parte Superior Traseira**

Acolchoada com espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, em cinco gomos, revestida na parte externa em couro tipo napa e na parte interna com tecido multifuncional.

Na lateral externa de ambos os pés, haverá uma cavidade vertical em formato de "V", medindo 10 cm (no número 40, ajustável conforme a numeração), com elástico de alta pressão de 3 cm, proporcionando ajuste na panturrilha.

## **16.7. Parte Dianteira**

Na altura do peito do pé, haverá um acolchoado em cinco gomos, e acima deste, um acolchoado de um gomo, ambos confeccionados em espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, revestidos na parte externa em couro tipo napa e na parte interna com tecido multifuncional, proporcionando maior acomodação e mobilidade. Interna, ao longo da parte dianteira do cano, confeccionada em couro reconstituído com espessura de 2,5 mm, revestido em couro semicromo hidrofugado, com costuras duplas transversais.

## **16.8. Parte Traseira**

Acima do calcanhar, haverá um acolchoado em quatro gomos, confeccionado em espuma PU de espessura 12 mm e densidade 60, revestido na parte externa em couro tipo napa e na parte interna

com tecido multifuncional, visando maior conforto e mobilidade para o tendão de Aquiles.

#### **16.9. Contraforte Interno**

Confeccionado em material termoplástico leve e resistente, presente no bico e calcanhar.

#### **16.10. Palmilhas**

- Feitas de manta resinada (Bidim).
- Localizadas na parte interna do coturno para estruturar o calçado.
- Espessura mínima de 2,0 mm, reforçadas na parte traseira com fibra própria e alma de aço, evitando deformações.
- Incluem uma segunda palmilha de montagem antiperfurante, confeccionada em material não metálico.

##### **16.10.1. Palmilha de Limpeza**

- Fabricada em poliuretano (PU).
- Espessura de 25 mm na parte traseira e 10 mm na dianteira.
- Apresenta design anatômico com perfurações para absorção de impacto.

#### **16.11. Solado**

- Bicomponente, composto por sola de borracha legítima, resistente a altas temperaturas, na cor preta, e entressola em poliuretano (PU).
- Vulcanizado e costurado em toda a extensão do canal de blaqueação lateral.
- Rebaixo em formato de elipse, com 2 mm de profundidade, 3,5 cm de largura e 1,5 cm de altura, localizado na lateral externa à altura do calcanhar.
- Placa com logomarca do fabricante em material emborrachado, sobreposta por vinil transparente no formato do rebaixo.
- Possui tecnologia de amortecimento, promovendo a circulação de ar através de dutos localizados no solado, mantendo o interior resfriado e aumentando a mobilidade do usuário.

#### **16.12. Cano**

A altura do cano deve ser medida conforme a norma NBR ISO 20344, sendo a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cano, variando de acordo com a numeração.

#### **16.13. Refletivos de Segurança**

- Aplicação de dois refletivos em alta frequência, no formato de bumerangue, na cor prateada, com definições detalhadas em alto relevo.
- Produzidos por meio de Solda Eletrônica em alta frequência, utilizando descarga de energia de 12 KVA, garantindo precisão e durabilidade.
- Refletivo adicional na região da taloneira (calcanhar) de ambos os pés, com as mesmas características técnicas, assegurando alta visibilidade em ambientes de baixa luminosidade.
- O design e aplicação desses elementos priorizam a segurança, mantendo o padrão estético e

funcional do calçado.

#### **16.14. Aviamentos**

Costuras das áreas reforçadas da gáspea, parte frontal e traseira do cano, confeccionadas com linha de nylon plastificada número 30. Demais áreas utilizam linha número 40.

#### **16.15. Tamanho**

As dimensões da bota deverão seguir os parâmetros estabelecidos na tabela abaixo, garantindo um ajuste preciso e confortável para o usuário.

As medidas devem estar dentro dos padrões técnicos e ergonômicos, assegurando estabilidade, mobilidade e desempenho adequado em operações táticas.

Os tamanhos apresentados neste documento são referenciais e poderão sofrer ajustes conforme as necessidades específicas da Secretaria, garantindo compatibilidade com os requisitos da corporação e padronização do fornecimento.

**A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:**

| <b>Tamanho</b> | <b>Comprimento (mm)</b> |
|----------------|-------------------------|
| <b>34</b>      | <b>0</b>                |
| <b>35</b>      | <b>0</b>                |
| <b>36</b>      | <b>0</b>                |
| <b>37</b>      | <b>0</b>                |
| <b>38</b>      | <b>2</b>                |
| <b>39</b>      | <b>2</b>                |
| <b>40</b>      | <b>2</b>                |
| <b>41</b>      | <b>4</b>                |
| <b>42</b>      | <b>4</b>                |
| <b>43</b>      | <b>2</b>                |
| <b>44</b>      | <b>2</b>                |
| <b>45</b>      | <b>0</b>                |
| <b>46</b>      | <b>0</b>                |
| <b>47</b>      | <b>0</b>                |

**TABELA DE MEDIDAS A SER CONSIDERADA**

|                      |             |             |              |
|----------------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>37</b>   | <b>38</b>   | <b>39</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 24 a 24,5cm | 25 a 25,5cm | 25,5 a 26,cm |
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>40</b>   | <b>41</b>   | <b>42</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 26,5 a 27cm | 27 a 27,5cm | 28 a 28,5cm  |
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>43</b>   | <b>44</b>   | <b>45</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 29 a 29,5cm | 29,5 a 30cm | 30 a 30,5cm  |
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>46</b>   | <b>47</b>   | <b>48</b>    |
| <b>Nº do Calçado</b> | 30,5 a 31cm | 31,5 a 32cm | 32,5 a 33cm  |
| <b>Tam. dos Pés</b>  | <b>49</b>   |             |              |
| <b>Nº do Calçado</b> | 33,5 a 34cm |             |              |

**Tabela de Tamanho:**

| <b>Tamanho</b> | <b>Quantidade</b> |
|----------------|-------------------|
| <b>38</b>      | <b>2</b>          |
| <b>39</b>      | <b>2</b>          |
| <b>40</b>      | <b>2</b>          |
| <b>41</b>      | <b>2</b>          |
| <b>42</b>      | <b>2</b>          |
| <b>43</b>      | <b>2</b>          |
| <b>44</b>      | <b>2</b>          |
| <b>45</b>      | <b>0</b>          |
| <b>46</b>      | <b>0</b>          |

## **17. DAS AMOSTRAS**

### **17.1. Apresentação das Amostras**

17.1.1. A empresa fornecedora deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação formal da Administração, amostras dos itens adquiridos devidamente identificadas com o nome do licitante responsável, garantindo conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. As amostras devem contemplar todos os tamanhos especificados (P, M, G, GG, XG e XGG), permitindo que cada versão seja analisada individualmente quanto à qualidade e adequação técnica.

17.1.2. Cada amostra deverá ser acompanhada de laudos técnicos, ficha de especificações, certificações exigidas e boletim técnico do fabricante do tecido, comprovando a origem 100% nacional do material e o cumprimento das exigências da corporação.

17.1.3. A equipe técnica designada realizará uma análise detalhada das amostras, observando aspectos como qualidade, resistência, acabamento e conformidade com os padrões estabelecidos. As amostras poderão ser submetidas a testes laboratoriais específicos, a critério da Administração, para validar seu desempenho, durabilidade e segurança.

17.1.4. Caso as amostras não atendam às exigências contratuais, o fornecedor será notificado para apresentar novos modelos substitutos no prazo determinado. Somente as amostras que atenderem a todos os requisitos técnicos e documentais serão aprovadas para produção e fornecimento.

17.1.5. Durante o processo de amostragem, dois (02) membros da Comissão de Uniformes da Guarda Civil Municipal (GCM) participarão da avaliação e validação. A amostra aprovada será retida como referência oficial para comparações durante a entrega do material. Todos os lotes entregues serão inspecionados rigorosamente. Caso não atendam às Especificações Técnicas ou ao modelo aprovado, serão considerados não entregues e deverão ser substituídos.

## **18. DO ACONDICIONAMENTO**

18.1. As peças deverão ser embaladas individualmente em plástico transparente de alta qualidade, de modo a garantir a proteção, integridade e conservação de cada unidade. Cada embalagem individual deverá conter etiqueta de identificação, com informações como tamanho, data de fabricação e demais dados pertinentes.

18.2. As unidades embaladas serão acondicionadas em caixas retangulares de papelão, confeccionadas em papel duplex com gramatura mínima de 250 g/m<sup>2</sup>, fixadas lateralmente com grampos metálicos para assegurar maior resistência estrutural. O fechamento das caixas deverá ser feito com fita gomada de 8 cm de largura, garantindo vedação firme, segura e adequada ao transporte e armazenamento.

18.3. As dimensões externas das caixas devem obedecer aos seguintes padrões: 60 cm de comprimento, 46 cm de altura e 31 cm de largura. Cada caixa deverá conter entre 5 (cinco) e 10 (dez) unidades, respeitando esses limites mínimo e máximo por embalagem, de forma a facilitar a logística e o manuseio.

18.4. Externamente, as caixas deverão ser identificadas por meio de etiqueta afixada na parte superior ou lateral, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome da empresa fornecedora;
- Conteúdo da caixa (com indicação de tamanho, quantidade e peso);
- Ano de fabricação;
- Número da nota fiscal correspondente;
- Número do empenho.

## 19. CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS

Este tópico estabelece os requisitos documentais e laboratoriais que devem ser cumpridos pela empresa fornecedora para garantir que todos os materiais e equipamentos atendam às especificações exigidas, bem como às normas de segurança e qualidade aplicáveis.

### 19.1. Certificações e Laudos do Colete Balístico

Os coletes balísticos deverão atender às mais rigorosas normas de segurança, garantindo proteção eficiente contra ameaças balísticas, conforme os seguintes requisitos de certificação e laudos técnicos:

19.1.1. Certificação NIJ STD 0101.06, assegurando resistência contra calibres específicos de disparos de armas de fogo, conforme os testes mais avançados de balística internacional. Essa norma abrange impactos múltiplos em uma mesma área, além de testes de durabilidade em condições extremas, como alta umidade e temperatura, garantindo segurança e confiabilidade operacional.

19.1.2. Certificação do Exército Brasileiro, assegurando conformidade com os padrões nacionais de equipamentos de proteção individual.

19.1.3 Relatório Técnico Experimental (RETEX): Comprovação da eficiência do colete por meio de testes específicos.

19.1.4. Relatório de Avaliação Técnica (RAT): Validação da homologação do colete para uso pelas forças de segurança.

19.1.5. Laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados, comprovando a conformidade dos materiais utilizados com as especificações técnicas estabelecidas.

19.1.6. Certificação e homologação por Organismo de Certificação de Produto (OCP), conforme a Portaria 189 EME de 18 de agosto de 2020 e em conformidade com a NT-SENASP 003/2021, que estabelece requisitos mínimos para coletes de proteção balística e métodos de ensaio baseados na NIJ STD 0101.06.

19.1.7. Certificação pela ABIMDE, garantindo que os coletes atendam aos critérios estabelecidos pela NT-SENASP 003/2021, com processos de certificação rígidos e compatíveis com padrões internacionais, assegurando qualidade, segurança e desempenho dos equipamentos.

### 19.2. Certificação e Laudos dos Tecidos

A empresa fornecedora deverá apresentar os seguintes laudos técnicos para comprovar as características dos tecidos e a conformidade com os requisitos exigidos:

19.2.1. Comprovação do Material: Laudo que verifica e certifica o tipo de tecido conforme as especificações técnicas.

19.2.2. Composição em Poliamida: Análise técnica confirmando o percentual e a qualidade da poliamida no tecido.

19.2.3. Testes de Resistência: Resistência ao Rasgamento Trapezoidal: Avaliação técnica da capacidade do tecido de resistir a rasgamentos em condições operacionais.

19.2.4. Resistência à Tração (Urdume e Trama): Certificação da força necessária para romper o tecido nos dois sentidos principais (longitudinal e transversal).

19.2.5. Teste de Impermeabilidade: Comprovação de que o tecido é adequado para repelir líquidos, garantindo proteção contra intempéries.

19.2.6. Composição em Poliamida: Laudo que confirma a composição do tecido e a qualidade da poliamida presente.

### **19.3. Documentação Adicional**

19.3.1. Além dos laudos técnicos específicos, será exigido que a empresa fornecedora forneça os documentos que comprovem a origem nacional dos materiais quando aplicável, conforme as exigências do edital e da Secretaria de Segurança Pública. Em caso de exigência, a empresa deverá garantir que a documentação esteja em conformidade com as normas legais vigentes.

19.3.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em língua portuguesa, com identificação clara do fabricante, do lote e do item correspondente. A ausência, inconsistência ou reprovação nos documentos poderá implicar na desclassificação da amostra ou na necessidade de substituição imediata do item, sem ônus para a Administração.

## **20. TESTE DE QUALIDADE**

Para garantir a conformidade com os requisitos técnicos e operacionais, poderão ser realizados testes específicos para comprovar a resistência, durabilidade e desempenho dos materiais utilizados. Cada item deve atender a padrões rigorosos, assegurando confiabilidade em uso contínuo.

### **20.1. Boina**

A boina será submetida a testes de resistência à abrasão e deformação, garantindo que o tecido mantenha sua estrutura e aparência mesmo após uso prolongado.

### **20.2. Gorro Ripstop**

O gorro ripstop será submetido a testes para avaliar sua durabilidade, resistência ao desgaste e desempenho em diferentes condições. Serão analisados sua capacidade de suportar rasgamento e tração, resistência ao desgaste contínuo, adaptação a variações climáticas e qualidade das costuras e acabamentos, garantindo um produto de alta durabilidade e confiabilidade operacional.

### **20.3. Camisa Ripstop**

A camisa ripstop será avaliada em relação à resistência à tração (urdume e trama), garantindo que o tecido suporte tensões sem comprometer sua integridade estrutural.

### **20.4. Camiseta 100% Algodão**

A camiseta será testada quanto à solidez da cor e resistência ao desgaste, assegurando que o material não sofra alterações significativas após múltiplas lavagens e exposição ao ambiente.

### **20.5. Calças**

A calça ripstop será submetida a testes de resistência ao rasgamento trapezoidal e à tração nos sentidos longitudinal e transversal, confirmando sua adequação para uso tático.

### **20.6. Botas**

As botas serão submetidas a testes rigorosos para garantir resistência, durabilidade e segurança. Serão avaliadas quanto ao impacto, aderência do solado, impermeabilidade, rasgo, abrasão e fixação estrutural. Além disso, passarão por testes de altas temperaturas, flexibilidade e perfuração, assegurando desempenho ideal em condições extremas.

### **20.7. Coldre**

O coldre será testado em relação à sua capacidade de retenção e resistência mecânica, assegurando que o material ofereça segurança no transporte da arma e durabilidade ao longo do tempo.

### **20.8. Porta Carregador**

O porta carregador será avaliado quanto à resistência à tração e à abrasão, certificando sua funcionalidade e capacidade de manter os carregadores firmemente posicionados.

### **20.9. Colete**

O colete tático passará por testes rigorosos de resistência estrutural, impacto, perfuração, rasgamento e abrasão, garantindo proteção e durabilidade. Também será avaliado quanto à ergonomia, mobilidade, impermeabilidade e tolerância térmica, assegurando conforto e desempenho em diversas condições operacionais. Por fim, serão verificados costuras e fixações, garantindo máxima resistência e funcionalidade prolongada.

### **20.10. Capa de Colete**

A capa de colete será avaliada quanto à resistência ao rasgamento e abrasão, além de testes de impermeabilidade para comprovar sua proteção contra líquidos e umidade. Também serão realizados ensaios de compatibilidade com coletes internos, assegurando perfeito encaixe e funcionalidade na vestimenta tática.

## **21. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

21.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão comprovar sua aptidão por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando desempenho satisfatório em contratações anteriores com objeto similar ao da presente licitação atestando sua habilitação para atender aos critérios estabelecidos.

21.2. Serão aceitos atestados técnicos que comprovem a capacidade da empresa mediante fornecimento de materiais equivalentes em características e quantidades ao objeto desta aquisição, validando a expertise da empresa e atestando sua competência, estrutura e qualificação técnica para a execução do contrato, garantindo que os itens fornecidos atendam aos padrões exigidos de qualidade e desempenho.

21.3. A documentação deve seguir as Especificações Técnicas, conforme artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, comprovando que a empresa dispõe de infraestrutura adequada, conhecimento técnico e capacidade operacional para atender plenamente aos requisitos do contrato.

21.4. O atestado deverá conter informações detalhadas sobre os serviços ou materiais fornecidos, incluindo prazos, qualidade da execução e conformidade com as exigências, além de ser assinado por responsáveis técnicos e apresentar razão social, CNPJ, descrição das atividades realizadas e referências que validem a experiência do fornecedor.

21.5. Também será necessário apresentar o Laudo do Tecido Operacional (Padrão), elaborado por empresa credenciada ao SENAI/INMETRO, certificando gramatura, padrão de cor e resultados dos ensaios exigidos, garantindo plena conformidade com os padrões operacionais. Essa exigência assegura que todos os itens atendam aos requisitos técnicos e de segurança, sem restringir a participação de fornecedores diretos ou distribuidores.

## **22. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:**

**22.1. PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para entrega do lote dos materiais será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, considerando prazos distintos para cada categoria de itens:

22.1.1. Vestimenta Tática: Os itens que compõem a vestimenta tática dos agentes deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, garantindo disponibilidade para uso operacional imediato. Isso inclui:

- Uniformes táticos completos, confeccionados conforme as especificações técnicas.
- Calçados operacionais, incluindo botas resistentes a impactos, abrasão e intempéries.

22.1.2. Coletes Balísticos e Proteção Individual: Os coletes balísticos nível III-A deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias, respeitando o prazo necessário para certificação e produção conforme as exigências técnicas e normas de segurança.

### **22.1.3. Acessórios Operacionais**

Os acessórios que complementam a vestimenta e aumentam a funcionalidade dos agentes deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, incluindo:

- Coldres, compatíveis com os armamentos regulamentares.
- Porta-carregadores, garantindo fácil acesso e segurança na utilização de munição adicional.

Essa estrutura permite uma gestão eficiente dos prazos de entrega, garantindo que cada item seja recebido conforme suas características técnicas e necessidades operacionais.

**22.2. LOCAL DE ENTREGA:** A empresa contratada deverá apresentar os materiais na Secretaria Municipal de Administração (SEAD), situada na Rua Cel José de Castro, nº 540 – Centro, Cruzeiro – São Paulo, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 08h00 às 16h00. Conforme anteriormente combinado com a secretaria.

**22.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A entrega dos materiais deverá ocorrer de acordo com os prazos estabelecidos para cada categoria de itens, garantindo o cumprimento das especificações contratuais e a disponibilidade adequada para uso operacional.

A empresa deverá comunicar ao órgão competente com antecedência mínima de 72 horas, informando a data e o horário previsto para a entrega dos materiais, utilizando os canais oficiais de contato indicados no contrato.

## **23. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O recebimento dos equipamentos estará condicionado à análise de suas especificações técnicas, cabendo ao representante do contratante verificar e confirmar a conformidade dos materiais antes da aceitação final.

### **23.1. Comissão Técnica e Verificação das Especificações**

A Comissão Técnica, será responsável pela análise detalhada dos uniformes e acessórios adquiridos, verificando se atendem integralmente às especificações do Termo de Referência. A Comissão terá a responsabilidade de verificar especificações, quantidades, qualidade, prazos e preços, assegurando que os uniformes adquiridos atendam plenamente às exigências contratuais. A Comissão de Recebimento realizará uma avaliação detalhada para verificar a conformidade dos materiais com as especificações da proposta da empresa fabricante, incluindo modelo, desempenho técnico e requisitos mínimos exigidos. Após essa etapa, será emitido o Termo de Recebimento Provisório.

### **23.2. Acompanhamento e Fiscalização da Entrega**

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica, que atuará como representante oficial da SMSP. Esses profissionais deverão atestar os documentos da despesa, comprovando a fiel e correta entrega dos materiais para fins de pagamento.

### **23.3. Responsabilidade da Empresa Contratada**

A presença da fiscalização da SMSP não isenta ou reduz a responsabilidade da empresa contratada pelo fornecimento adequado dos produtos. A contratada continua sendo integralmente responsável pela conformidade, qualidade e durabilidade dos uniformes e demais itens adquiridos.

### **23.4. Rejeição e Substituição dos Materiais**

A equipe designada pela SMSP, composta pelo Gestor e Fiscais do contrato, reserva-se o direito de rejeitar total ou parcialmente os uniformes e acessórios entregues caso sejam considerados insuficientes ou não conforme Termo de Referência. A rejeição poderá ocorrer caso os produtos não atendam às especificações técnicas exigidas, não sejam originais e novos (de primeiro uso) ou apresentem defeitos de fabricação ou vícios de funcionamento. A análise será realizada com base no Termo de Referência, seus anexos e na proposta da licitante vencedora, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos.

Caso os produtos forem rejeitados, a empresa fornecedora deverá conforme prazo estabelecido neste termo, sem prejuízo das penalidades contratuais. Após aprovação, os materiais serão formalmente recebidos por meio de Termo Circunstanciado, garantindo conformidade com as especificações estabelecidas.

### **23.5. Testes de Conformidade em Laboratório**

Em caso de dúvidas quanto à conformidade dos materiais, a Contratante poderá, às custas da empresa vencedora, selecionar até duas amostras de cada modelo (masculino e feminino) para realização de testes laboratoriais em instituição indicada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme anteriormente citado neste termo.

## **24. GARANTIA**

O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou ao mínimo estabelecido para cada item, prevalecendo sempre a opção mais vantajosa para a Administração. A contagem do prazo terá início após o término da garantia legal, conforme determina a Lei nº 8.078/90, sendo aplicado a partir do recebimento definitivo do material, sem ônus para a Secretaria Municipal.

A garantia dos materiais que compõem o uniforme deve assegurar qualidade, durabilidade e conformidade técnica, atendendo às necessidades operacionais e normativas. Seguem as diretrizes recomendadas para cada item:

#### **24.1. Farda, Gorro, Boina e Camiseta 100% Algodão**

Os materiais devem possuir um prazo de garantia de até 24 meses, cobrindo defeitos de fabricação, costura e qualidade dos materiais. A garantia deve abranger desbotamento excessivo, falhas na costura, encolhimento inadequado e quaisquer outros defeitos que comprometam o uso adequado da peça, assegurando durabilidade e conformidade com as especificações estabelecidas.

#### **24.2. Colete Balístico e Capa**

A vida útil do colete balístico será de 72 meses, conforme norma vigente, garantindo proteção balística contínua e desempenho adequado ao longo desse período.

A capa externa do colete, por ser um componente têxtil exposto a desgaste operacional, terá uma validade de 24 meses, devendo preservar suas características de resistência mecânica, qualidade do material e eficiência na proteção contra agentes externos, como abrasão e intempéries.

- **24.2.1. Substituição:** A empresa fornecedora será responsável pelo recolhimento e descaracterização dos coletes e placas balísticas vencidos, conforme os procedimentos de segurança estabelecidos pela SMSP.

#### **24.3. Botas**

As botas possuem um prazo de garantia de 24 meses, cobrindo defeitos de fabricação, descolamento prematuro da sola, falhas estruturais e desgaste irregular. A garantia deve assegurar a integridade da sola, resistência ao impacto e aderência adequada ao solo, garantindo segurança e durabilidade durante o uso.

#### **24.4. Coldre e Porta Munição**

O Coldre e o Porta Munição possuem um prazo de garantia de 36 meses, assegurando funcionalidade e resistência dos materiais utilizados. A cobertura inclui defeitos no mecanismo de retenção, costuras mal fixadas e desgaste precoce dos componentes, garantindo a segurança e durabilidade necessárias para o uso contínuo.

#### **24.5. Jaqueta Tipo Mercedes e Agasalho**

Os materiais possuem um prazo de garantia de 24 meses, cobrindo defeitos de fabricação, resistência térmica inadequada e falhas estruturais, garantindo qualidade e durabilidade.

A cobertura deve incluir costura, fechamento, resistência ao desgaste e proteção contra intempéries, assegurando que os materiais mantenham suas características funcionais ao longo do período garantido.

#### **24.6. Capa para Colete**

A capa tática contará com uma garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. Essa garantia abrange a resistência do tecido, a qualidade da costura e a solidez das cores, assegurando

que o produto se mantém funcional e durável dentro das especificações técnicas e normas exigidas. Durante este período, quaisquer problemas relacionados a falhas na fabricação ou desempenho do material serão avaliados e tratados conforme os termos estabelecidos, garantindo segurança e satisfação ao usuário.

## **25. TRANSPORTE E LOGISTICA**

25.1. A empresa fornecedora será integralmente responsável pelo transporte seguro dos produtos, garantindo que os itens sejam manuseados e entregues sem avarias, danos ou qualquer comprometimento à sua qualidade. Todo o processo logístico, desde a origem até o destino final, deverá ser realizado sob condições que assegurem proteção total dos materiais, respeitando os prazos estabelecidos no contrato.

25.2. O fornecedor deverá arcar com todos os custos relacionados ao frete e ao seguro, garantindo que os produtos cheguem ao local de entrega designado em perfeitas condições.

25.3. Qualquer ocorrência de extravio, avaria ou dano no transporte será de responsabilidade da empresa fornecedora, que deverá providenciar substituição imediata, sem custos adicionais para a Administração Pública.

25.4. Conforme consta no item 18 – Acondicionamento, é obrigatório que todos os itens sejam adequadamente embalados, utilizando materiais que proporcionem proteção contra impactos, umidade e demais fatores externos, assegurando sua preservação e integridade até a entrega final. A embalagem deverá ser compatível com a natureza dos produtos, impedindo qualquer deterioração antes do recebimento oficial.

## **26. GARANTIA CONTRATUAL**

26.1. A licitante vencedora deverá apresentar garantia correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato, em qualquer modalidade prevista no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da assinatura do contrato. Esse montante será restituído integralmente à empresa após a execução satisfatória do objeto contratual.

26.2. A garantia não poderá ser vinculada a outros contratos, salvo após sua liberação formal pela Administração. Em caso de alteração do valor do contrato, nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, a empresa deverá providenciar a complementação do montante da garantia no prazo de 72 horas, garantindo a manutenção do percentual de 2% sobre o valor atualizado.

26.3. Ocorrendo aplicação de multas contratuais, os valores descontados deverão ser recompostos integralmente pela contratada em até 72 horas, sob pena de rescisão administrativa.

26.4. Diante da instabilidade econômica e social, torna-se essencial que a Administração exija garantias contratuais no momento da assinatura dos contratos de compras, preservando o erário público e assegurando a execução das obrigações assumidas. Essa medida garante que os fornecedores cumpram integralmente seus compromissos, evitando prejuízos e assegurando um ambiente de contratação transparente e seguro.

26.5. O percentual de 2% é plenamente razoável e proporcional, não gerando qualquer restrição à competitividade, mas fortalecendo a execução do contrato e protegendo a Administração contra eventuais inadimplementos. Quando não houver aplicação de penalidades, o valor poderá ser integralmente liberado à empresa contratada.

26.6. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração, devidamente nomeado(s) por autoridade competente, assegurando transparência, eficiência e cumprimento das obrigações assumidas.

## **27. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

27.1. A CONTRATANTE deverá assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme estabelecido no contrato, termo de referência e proposta apresentada. Caso os materiais entregues não atendam às especificações técnicas ou apresentem qualidade insuficiente, o CONTRATANTE poderá rejeitá-los integralmente ou parcialmente, exigindo sua adequação.

27.2. Toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade identificada na execução do contrato deverá ser comunicada à CONTRATADA de imediato e por escrito, concedendo-lhe prazo para correção, sob pena de aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação vigente.

27.3. O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas: provisório e definitivo, sendo que a conclusão do processo estará condicionada ao cumprimento integral das exigências previstas no edital.

27.4. A execução do contrato será rigorosamente fiscalizada por equipe designada pela SEPM, garantindo conformidade com as cláusulas estabelecidas. O acompanhamento da execução contratual não exime a responsabilidade da contratada. Todas as falhas identificadas deverão ser registradas e encaminhadas à autoridade competente para adoção das providências necessárias.

27.5. Caso sejam verificadas imperfeições ou irregularidades na execução do contrato, a CONTRATADA será formalmente notificada, sendo estabelecido prazo para correção do problema.

27.6. O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento do valor correspondente aos itens adquiridos dentro das condições estabelecidas, garantindo a quitação conforme o pactuado.

27.7. A fiscalização da CONTRATANTE será contínua, zelando pelo cumprimento das obrigações pactuadas de acordo com o edital, termo de referência e proposta apresentada.

## **28. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

28.1. A empresa contratada deverá cumprir integralmente todas as cláusulas do contrato, assegurando plena conformidade com o Termo de Referência e a legislação vigente. O descumprimento, seja parcial ou total, das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções e penalidades aplicáveis, conforme previsto no Item 29 deste termo.

28.2. A empresa contratada deverá realizar a entrega no local determinado, dentro do prazo estabelecido no contrato e no termo de referência, contado a partir do recebimento da nota de empenho.

28.2. Junto à entrega dos materiais, a contratada deverá fornecer toda documentação fiscal e técnica exigida, assegurando transparência e conformidade com as obrigações legais.

28.3. Durante todo o processo, a contratada deverá observar rigorosamente as normas para transporte de materiais controlados pelo Exército Brasileiro, garantindo total conformidade com a legislação vigente.

28.4. A empresa será integralmente responsável por todos os custos e ônus relativos ao fornecimento do objeto adjudicado, incluindo fretes e seguros, desde a origem até a entrega no destino final, garantindo que os materiais cheguem em perfeitas condições.

28.5. Caso sejam detectadas deficiências ou irregularidades, a contratada deverá providenciar sua correção imediata, a qualquer tempo, dentro do período de garantia, sem quaisquer ônus para a contratante.

28.6. A contratada deverá relatar à Administração Pública qualquer irregularidade identificada ao longo da execução contratual, permitindo que sejam adotadas as medidas necessárias.

28.7. Durante o período de garantia, a empresa será responsável pela substituição gratuita de qualquer material defeituoso, assegurando que os agentes de segurança pública recebam produtos em perfeitas condições de uso.

28.8. Ao longo da vigência do contrato, a empresa deve manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, garantindo sua plena capacidade para cumprimento das obrigações pactuadas.

28.9. A contratada deverá guardar sigilo sobre todas as informações obtidas no decorrer da execução do contrato, protegendo dados estratégicos e institucionais.

28.10. Além disso, deverá prestar a garantia dos itens adquiridos, cumprindo integralmente os prazos e condições estabelecidas no contrato.

28.11. A critério da Administração, mediante solicitação, a contratada deverá realizar o recolhimento de todos os coletes balísticos e materiais fornecidos nesta aquisição, bem como providenciar sua destruição adequada quando atingirem sua validade, ou danificação. Para isso, a Secretaria Municipal de Segurança Pública marcará data e local para retirada do material, acompanhando e fiscalizando o processo. A descaracterização dos itens deverá ocorrer nas dependências da SMSP ou em local indicado, sendo que o fornecedor terá um prazo de 60 (sessenta) dias corridos para recolher os coletes, a partir do recebimento da comunicação formal.

28.12. Cabera à contratada recolher e descartar adequadamente materiais vencidos ou danificados, seguindo as normas ambientais e de segurança da SMSP. A substituição dos produtos deverá ocorrer em conformidade com os regulamentos internos, garantindo que não haja risco à operação policial.

28.13. A empresa será integralmente responsável por todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades, incluindo imperfeições de natureza técnica ou vícios redibitórios, incluindo impactos a terceiros, sendo sua responsabilidade exclusiva.

28.14. Após a entrega dos produtos, qualquer irregularidade identificada deverá ser corrigida imediatamente pela contratada, garantindo que todos os itens atendam integralmente às especificações do contrato.

## **29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

O licitante estará sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação, em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, que tratam das infrações e sanções administrativas aplicáveis em processos licitatórios e na execução de contratos públicos

### **29.1. Penalidades Aplicáveis**

Para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e evitar prejuízos à Administração Pública, as seguintes penalidades poderão ser aplicadas ao licitante em caso de descumprimento:

29.1.1. Advertência formal: Emitida em caso de descumprimento de prazos ou especificações menores, servindo como alerta para eventuais correções.

29.1.2. Multa de até 10% sobre o valor contratado em casos de atraso superior ao prazo estabelecido, impactando negativamente o cronograma de entrega.

29.1.3. Multa de até 20% sobre o valor total do contrato em situações de fornecimento de produtos fora das especificações ou com defeitos não solucionados, comprometendo a qualidade exigida.

## **29.2. Rescisão Contratual**

A contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções, nos seguintes casos:

29.2.1. Não entrega dos produtos dentro do prazo estipulado, causando impacto operacional à Administração.

29.2.2. Descumprimento de requisitos técnicos e certificações exigidas, comprometendo a qualidade dos materiais e serviços fornecidos.

29.2.3. Fraude ou fornecimento de documentos falsos, caracterizando infração grave à legislação vigente.

As medidas adotadas visam garantir transparência, eficiência e cumprimento das exigências contratuais, preservando os interesses da Administração Pública.

## **30. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para a execução do presente contrato, fica assegurada a disponibilidade dos recursos financeiros, conforme previsão estabelecida na Ficha de Dotação Orçamentária, a seguir indicada: **Fonte – 1 Tesouro e Ficha – 617**, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratante.

## **31. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

FELIPE GONÇALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;

## **32. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

**Diretoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública**, localizada na Rua Capitão Neco nº. 118 – Centro – Cruzeiro – São Paulo. Tel.: (12) 3600-3267. E- mail: [secseg.cruzeiro@gmail.com](mailto:secseg.cruzeiro@gmail.com).

**Diretoria de Licitações**, localizada na Rua Cel José de Castro. nº 540 – Centro – Cruzeiro, São Paulo. Tel.: (12) 3600-3384. E-mail: [licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br)

Cruzeiro, 30 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE ANTONIO DE PAIVA GONCALVES  
Data: 30/05/2025 09:21:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**José Antônio de Paiva Gonçalves**  
Secretário de Segurança Pública